



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2015 • Ano VII • Nº 415

Esta edição encontra-se no site: www.malhadedpedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras publica:

- **Lei Nº 102/2015** - Aprova o plano municipal de educação – PME do município Malhada de Pedras/Ba, em consonância com a lei nº 13.005/2014 que trata do plano nacional de educação - PNE e dá outras providências.
- **Resultado de Julgamento das Propostas Carta Convite Nº 013/2015.**
- **Mapa Comparativo Carta Convite Nº 013/2015.**
- **Termo de Adjudicação Carta Convite Nº 013/2015.**
- **Termo de Homologação da Inexigibilidade Nº 005/2015.**
- **Resumo de Inexigibilidade Nº 005/2015.**
- **Extrato de Contrato Nº 007INX/2015.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Valdecir Alves Bezerra / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Malhada de Pedras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Leis



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
"Administração Paz Trabalho e Desenvolvimento"
Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. Cep: 46110-000
CNPJ: 14106561/0001-84
EMAIL : pmppedras@gmail.com

LEI Nº 102/2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Malhada de Pedras/BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
"Administração Paz Trabalho e Desenvolvimento"
Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. Cep: 46110-000
CNPJ: 14106561/0001-84
EMAIL : pmpedras@gmail.com

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Malhada de Pedras e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 04 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
"Administração Paz Trabalho e Desenvolvimento"
Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. Cep: 46110-000
CNPJ: 14106561/0001-84
EMAIL : pmmpedras@gmail.com

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para implementar o seu Sistema de Ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 02 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
"Administração Paz Trabalho e Desenvolvimento"
Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. Cep: 46110-000
CNPJ: 14106561/0001-84
EMAIL : pmmpedras@gmail.com

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 17 de junho de 2015.

VALDECIR ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

VANESSA AGUIAR GUIMARÃES

Chefe de Gabinete



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Praça da Bandeira, nº 7, centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2025

Junho, 2015



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

PREFEITO (A)

VALDECIR ALVES BEZERRA

VICE-PREFEITO (A)

PAULO CÉSAR REIS PACA

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA

GRUPO COLABORATIVO

ALEXSANDRO VIEIRA VENTURA

ANDREIA LOBO AGUIAR

ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVA

CLEMENTE RODRIGUES DOS SANTOS

DILMA PERPETUA ALVES PEREIRA

EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA

EDNA SILVA SANTOS FERREIRA

ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES

LUCIANE GUIMARÃES COELHO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Antiga Pça Monsenhor Fagundes	12
Figura 02: Atual Pça Monsenhor Fagundes.....	12
Figura 03: Ao fundo, Estação Ferroviária.	13
Figura 04: Antiga Igreja Católica.....	13
Figura 05: Igreja Católica até 2013.....	13
Figura 06: Atual Igreja Católica	13
Figura 07: Antiga Escola Rui Barbosa.....	14
Figura 08: Atual Centro Educacional Rui Barbosa.....	14
Figura 09: Igreja Assembleia de Deus	15
Figura 10: Igreja do Evangelho Quadrangular.....	15
Figura 11: Barragem sobre o Rio do Antônio.....	16
Figura 12: Praça da Bandeira.....	28
Figura 13: Festa de São João.....	28
Figura 14: Festa de São João.....	28
Figura 15: Festa Junina das Escolas de Rede Municipal.....	29
Figura 16: Festa Junina da Escola de Rede Estadual.....	29
Figura 17: Grupo de Reis na Mostra de Cultura.....	29
Figura 18: Fanfarras Municipais de Malhada de Pedras (FAMAP)	30
Figura 19: Fanfarras Municipais de Educação.....	30
Figura 20: Festa dos vaqueiros.....	31
Figura 21: Feira de Comercialização de Animais.....	31
Figura 22: Padre Ladislau em missão.....	31
Figura 23: Sermão da Montanha.....	33
Figura 24: Sermão da Montanha.....	33
Figura 25 e 26: Programa Esporte e Lazer na Cidade.....	33
Figura 27 e 28: Veículos da Secretaria Municipal de Educação.....	35



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População Total, por Gênero, Rural/Urbana – Malhada de Pedras/BA.....	19
Tabela 02. Informações sobre o Município – Malhada de Pedras/BA.....	20
Tabela 03. População por grupo de idade.....	21
Tabela 04. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 2010.	21
Tabela 05. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.....	22
Tabela 06. Dados sobre Índice de Desenvolvimento humano (IDH)	23
Tabela 07. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.....	23
Tabela 08. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.....	25
Tabela 09. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.....	26
Tabela 10. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.....	26
Tabela 11. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007 a 2014.	38
Tabela 12. Matrícula da Educação Infantil no município de Malhada de Pedras, entre 2011 e 2014.	38
Tabela 13. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município 2010/2014.....	39
Tabela 14. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Malhada de Pedras, por localização 2010/2014.	39
Tabela 15. Numero de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Redes Municipais em Malhada de Pedras.	44
Tabela 16. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal em Malhada de Pedras.	45
Tabela 17. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007/2014.	47
Tabela 18. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Estadual.....	48
Tabela 19. Matrículas da Educação Especial no Município de Malhada de Pedras em 2010.....	51
Tabela 20. Pacto com os Municípios – Dados de Malhada de Pedras.	53
Tabela 21. Evolução da taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000/2010.	56
Tabela 22. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013.	56



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 23. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Malhada de Pedras.....	57
Tabela 24. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007/2010.	59
Tabela 25. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2011/2013.	60
Tabela 26. Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000.	60
Tabela 27. Nível Educacional da População Jovem e Adulto, 2010.	60
Tabela 28. Funções docentes por Localização e Formação - Rede Municipal em 2010.....	66
Tabela 29. Funções docentes por Localização e Formação - Rede Municipal em 2015.....	66
Tabela 30. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2010.	67
Tabela 31. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2015.	68
Tabela 32. Profissionais em educação por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2015.	69
Tabela 33. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Malhada de Pedras.	71
Tabela 34. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal.	72
Tabela 35. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e níveis de ensino.	72
Tabela 36. Outras receitas com o setor educacional do município de Malhada de Pedras, administradas pela Prefeitura 2007/2014.	76
Tabela 37. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Malhada de Pedras, por nível ou modalidade de ensino 2007/2014.	77
Tabela 38. Despesas com educação do município de Malhada de Pedras por categoria e elemento de despesa 2007/2014.	77
Tabela 39. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município Malhada de Pedras em 2007/2010.	78
Tabela 40. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2014 (Em R\$).....	78
Tabela 41. Recursos da Educação no PPA 2010/2014.....	78



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Localização de Malhada de Pedras na Bahia.....	17
Mapa 2: Coordenadas Geográficas.....	18
Mapa 3: Sub-bacia hidrográfica do Rio do Antônio.....	19



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AEE - Atendimento Educacional Especializado
APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
BANEB - Banco do Estado da Bahia
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CEB - Câmara de Educação Básica
CENEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
CERB - Centro Educacional Rui Barbosa
CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional
CME - Conselho Municipal de Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
DCNEM - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA - Estatuto da Criança e Adolescente
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC - Ministério da Educação
NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico
PAIP - Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

PAR - Plano de Ações Articuladas
PBA - Programas Brasil Alfabetizado
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PELC - Programa Esporte e Lazer na Cidade
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal de Educação
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE - Programa Nacional de Transporte do Escolar
PNBE - Programa Nacional da Biblioteca Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PPP - Projeto Político Pedagógico
PROGESTÃO - Programa de Capacitação de Gestores
PSF - Programa Saúde da Família
PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAMU - Serviço Móvel de Urgência
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SME - Secretaria Municipal de Educação
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
TOPA - Todos Pela Alfabetização
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UF - Unidade Federativa
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
VFFLB - Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	12
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	12
2.1.1	Caracterização do Município.....	12
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	12
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	17
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	19
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	22
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	26
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	34
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	36
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica	36
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	36
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	36
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	40
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	47
2.2.2	Modalidades e Desafios Educacionais.....	50
2.2.2.1	<i>Educação Especial.....</i>	50
2.2.2.2	<i>Política da Alfabetização.....</i>	52
2.2.2.3	<i>Educação em Tempo Integral.....</i>	54
2.2.2.4	<i>Qualidade da Educação Básica.....</i>	55
2.2.2.5	<i>Educação de Jovens e Adultos (EJA).....</i>	58
2.2.2.6	<i>Educação Profissional de Nível Médio.....</i>	62
2.2.3	Educação Superior.....	63
2.2.3.1	<i>Ensino Superior.....</i>	63



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.2.4	Valorização dos Profissionais da Educação.....	65
2.2.5	Gestão Democrática do Ensino Público.....	70
2.2.6	Recursos Financeiros para a Educação no Município.....	75
2.2.6.1	<i>Investimento Público em Educação.....</i>	75
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	79
3.1	<i>Diretrizes, Metas e Estratégias do PME.....</i>	79
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	115
	REFERÊNCIAS.....	116



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

I. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento de fundamental importância que estabelece as diretrizes, as metas e estratégias do município para o decênio 2015 - 2025, bem como, norteia a definição de projetos, programas e ações a serem desenvolvidas na área educacional, culminando, assim, em políticas públicas para a educação. Na visão do município, o PME é um instrumento cujo objetivo principal é assegurar a todos o direito de aprender, por meio de programas e ações pedagógicas comprometidos com a inclusão e com a qualidade do ensino ofertado. A construção deste documento está embasada na Constituição Brasileira, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de junho de 2014), que enfatizam ser dever do Estado, a garantia do direito à educação de qualidade.

O presente Plano é um marco legal, pois visa à oferta de um ensino de qualidade, que busca pelo aprimoramento do educando, visando o seu desenvolvimento político, afetivo, social e intelectual. É preciso considerar, ainda, o que ressalta a Constituição da Bahia no cap. XII e Art. 244 – quando faz menção da educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, o PME tem se orientado para a reestruturação de uma nova escola que contemple a complexidade do mundo pós-moderno articulando-o com a educação. Para tanto, espera-se uma escola mais democrática, que visa à autonomia e a auto-realização de cada discente e docente e que, conseqüentemente, tenha como horizonte a justiça social e a emancipação da humanidade.

Nessa perspectiva, a Lei Orgânica do Município no tocante à educação, permite também uma atuação prioritária no cenário educacional através de uma gestão democrática. Dessa forma, o PME, veio para reunir as prioridades, as metas e estratégias que expressam e direcionam a política educacional do município.

Para que se tenha êxito nesta missão, é imprescindível o compromisso entre a escola e a sociedade, bem como o desenvolvimento de ações que contemplem as atividades curriculares, de forma construtiva e transparente. É nesse processo de participação, de reconhecimento de papéis e de respeito às diferenças que surge o compromisso e a certeza da valorização dos educadores, como agentes fundamentais do processo de ensino/aprendizagem e dos educandos como agente da construção de seu próprio conhecimento, mediante vivências sociais e educativas.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

A origem do nome da localidade, segundo antigos moradores, deu-se em razão de existir no local grande quantidade de pedras onde o gado reunia em lotes para dormir.

Sabe-se que até o ano de 1915, o território do município era encoberto por vegetação tipicamente de Caatinga e ainda inexploradas. Nessa época, existiam no lugarejo somente três casas formando a comunidade, de propriedade dos senhores Benedito José Bernardes Santos, José Rodrigues e João Ferreira.

Malhada de Pedras teve Benevides José Bernardes como primeiro morador, o qual construiu sua residência nas imediações da Praça Monsenhor Antônio Fagundes - Praça da Matriz - sendo seu exemplo seguido por outros, assim surgiu um povoado - Malhada de Pedras.

Fig. 01: Antiga Praça Monsenhor Fagundes



Fonte: www.malhadaonline.com.br

Fig. 02: Atual Praça Monsenhor Fagundes



Fonte: www.malhadaonline.com.br

Pouco tempo depois os primeiros moradores doaram suas terras a várias famílias, que ali se fixaram contribuindo com seu trabalho para o progresso e conseqüentemente evolução da localidade. Aos poucos a povoação foi crescendo, surgindo aqui e ali pequenas casas.

Em 1944 surgiram os primeiros trilhos Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro (VFFLB), na extensão do trecho Malhada de Pedras – Umburanas.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Fig. 03: Ao fundo, Estação Ferroviária.



Fonte: Arquivo pessoal do Sr. Antônio Oliveira

Somente em 11 de setembro de 1948 inaugurava-se a estação ferroviária, com a chegada da primeira máquina movimentada a lenha, conduzindo uma comitiva chefiada pelo então Ministro da Viação Dr. Clóvis Pestana de Castilho, sendo nomeado o primeiro Agente de Estação o senhor Catarino dos Santos Pereira (1º prefeito), data em que ligava o então Povoado a capital do Estado - Salvador. Acontecimento este que marcou época, trazendo consigo progresso para o desenvolvimento da localidade, onde efetuava o embarque de gado bovino, vindo de diversas partes da região com destino a capital.

Em 1945, com ajuda material de grande número de moradores iniciaram a construção de uma capela, sob invocação de Senhor Bom Jesus, cuja obra foi concluída em 1950. Porém, no decorrer dos anos a mesma passou por reformas sofrendo alterações no seu projeto original como se observa nas figuras abaixo.

Fig. 04: Antiga Igreja Católica



Fonte: Arq. do Sr. Nirlan Aguiar

Fig.05: Igreja Católica até 2013



Fonte: www.malhadaonline.com.br

Fig. 06: Atual Igreja Católica



Fonte: Prof. Dilma Pereira

Em 1958 o então vereador Leobino Guimarães, representante deste povoado na Câmara Legislativa de Brumado, fez várias indicações em prol do então povoado, inclusive, para Emancipação Política que muitos acreditavam praticamente impossível, já que Malhada de Pedras se quer era Distrito.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

No ano de 1962, Malhada de Pedras, ainda povoado, foi iluminada através de um grupo gerador, instalado com 48 postes de iluminação, que funcionava até as 22 h e nos dias festivos durante toda noite, desta forma prosseguiu até 1977. Em 1978, foi substituído pela energia elétrica.

Devido ao grande conhecimento com o Deputado Estadual Odack Neves, que na época era representante da região à qual o povoado fazia parte, o vereador Leobino Guimarães apresentou o Projeto de Lei nº 1710 que foi votado na Assembleia Legislativa Estadual no dia 12 de julho de 1962 passando assim de povoado desmembrado do município de Brumado ao município denominado Malhada de Pedras. O mesmo foi formado com frações de terras dos distritos de Brumado e Ubraçaba. De acordo com a divisão territorial do Brasil de primeiro de janeiro de 1979, fica, assim, o município composto de um único distrito - Malhada de Pedras.

Malhada de Pedras ao longo da sua história teve como gestores os senhores Catarino dos Santos Pereira (1963 – 1966), Washington Cardoso dos Santos (1967 – 1970), Jeferson Pereira dos Santos (1971 – 1972), Leobino Guimarães (1973 – 1976), Jeferson Pereira dos Santos (1974 – 1982), Leobino Guimarães (1983 – 1988), Hermínio Chaves Paca (1989 – 1992), João Valmir Guimarães (1993 – 1996), Ramon dos Santos (1997 – 2000), Ramon dos Santos (2001 – 2004), José Monteiro Neto (2005 – 2008), Valdecir Alves Bezerra (2009 – 2012) e Valdecir Alves Bezerra (2013 – 2016). E todos eles deixaram suas contribuições para que essa pequena cidade ganhasse destaque no campo educacional baiano.

Outro fato que merece respeito dos malhada-pedrenses foi à criação no município da Escola de 1º grau (5ª à 8ª série) em 1976, através da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CENEC), que teve como 1ª Diretora, a professora Thelma Dantas. Entre 1986 e 2003 funcionou no mesmo local o 2º grau com formação em magistério.

Fig.: 07: Antiga Escola Rui Barbosa



Fonte: Arq. do Sr. Nirlan Aguiar

Fig. 08: Atual Centro Educacional Rui Barbosa



Fonte: Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Malhada de Pedras atualmente conta com várias igrejas evangélicas, entre elas, as mais velhas de fundação no município: A igreja Assembléia de Deus fundada em 1964 que teve como cooperadores formados na região de Malhada de Pedras os senhores Manoel Meira, Sizino Alves e Moises Figueiredo e a Igreja do Evangelho Quadrangular fundada em julho de 1979 pelo Pastor Floriano Nunes, com a colaboração da senhora Leonora Rocha e de alguns membros da família Martins Ribeiro.

Fig. 09: Igreja Assembléia de Deus



Fonte: <http://iadblogspot.blogspot.com/>

Fig. 10: Igreja do Evangelho Quadrangular



Foto: Profª. Doralice Leite Ribeiro Alves

Vários acontecimentos importantes marcaram a evolução histórica de Malhada de Pedras como a instalação, em 1983, da agência do Banco do Estado da Bahia (BANEB), atual agência do Bradesco, proporcionando comodidade, valorizando o comércio, fortalecendo a economia já que os ganhos passaram a ser aplicados no próprio município. A instalação da rede telefônica, em 1985, beneficiando e facilitando o crescimento da comunicação, Em 2010, chega em nossa cidade o sinal de telefonia móvel, indicação do então Vereador Clemente Rodrigues dos Santos apoiado pelo Deputado Estadual Carlos Ubaldino com esforço do gestor municipal Sr. Valdecir Alves Bezerra . A construção da Casa e Salão paroquial, em 1992, que desde então tem sido utilizado pela comunidade católica regional com várias ações, principalmente a de enriquecer o conhecimento bíblico através da catequização de crianças, adolescentes e casais. Construções de Casas populares (Populares I, em 1992; Populares II, em 1999; e Populares III, em 2004) que beneficiaram à população carente. Em 1998 foi construída a Barragem sobre o Rio do Antônio, sendo até hoje o principal reservatório de água que abastece a sede do município. Porém, devido a uma grande crise hídrica que afetou a toda a região, o município foi abastecido por caminhões pipas, o que levou as autoridades a



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

buscarem alternativas para resolver esse problema. O então representante estadual o Sr. João Bonfim e o Sr. prefeito conseguiram junto ao governador do estado a aprovação do projeto para construção da adutora de Cristalândia, passando esta a ser a principal fonte de abastecimento da cidade. Na mesma época houve também a edificação da Rodovia BA 026 interligando a BR 030. No ano de 2014 houve a ampliação da malha asfáltica interligando Malhada de Pedras as cidades vizinhas de Guajeru e Rio do Antônio.

Fig. 11: Barragem sobre o Rio do Antônio



Fonte: Arq. da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Outros empreendimentos surgiram ao longo da história: O primeiro posto de gasolina em 1999; a Escola Municipal Governador Paulo Souto em 2002 (atual Escola Municipal Raios de Sol); a Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos instituída como unidade escolar no ano de 2012, que ano de 2015 passou a ofertar seus estudos em Regime Integral; a ampliação do Centro de Saúde com aquisição de equipamentos para fornecer melhor atendimento médico; a criação do Colégio Estadual de Malhada de Pedras (antiga Escola Estadual) que passou a funcionar somente com o Ensino Médio, em 2004; a construção da Pista de Corrida de Cavalos, valorizando a cultura e tradição dos vaqueiros; a implantação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC), desvinculada no ano de 2013, tornando-se duas secretarias – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

No ano 2005 foi instituída a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fornecendo uma melhor estruturação e apoio a administração pública; a inauguração do Estádio Municipal José Aguinor Santos Filho (Minhocão) que passou a ser uma das principais fontes de lazer



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

dos municípes, em 2007; a construção e inauguração da sede da Câmara Municipal de Vereadores em 2008 melhorando assim o trabalho do legislativo municipal; a construção e inauguração da Biblioteca Pública Municipal Prof.^a Carlita da Silva Gomes em 2009, tornando acessível o ambiente de leitura tanto aos educandos quanto a todos que desejarem ler; a nucleação das Escolas do Meio Rural (Poço Dantas – Núcleo A; Tabuleirinho – Núcleo B; e Periperi – Núcleo C) em 2010, visando uma melhor estruturação das escolas em busca de um aprendizado de qualidade e no ano de 2013 foi criado o Núcleo D na fazenda Empoeira; e a reforma e ampliação do Centro de Saúde Neli Aparecida, em 2011 e 2014, que passou a contar com uma equipe de vários profissionais e realização de novos tratamentos, entre eles um sala de fisioterapia e uma de ultrassonografia.

Cada cidadão malhada-pedrense, por menor que seja sua contribuição, ajudou a construir e fazer parte da história e da memória do município, pois o cidadão pleno é aquele que contribui para o andamento e desenvolvimento da sua localidade e auxilia na preservação da sua memória.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município Malhada de Pedras está localizado na Região Sudoeste da Bahia, na Microrregião de Brumado no Sudoeste da Bahia e na Mesorregião Centro-Sul Baiano - Nordeste do Brasil. De acordo com o Território de Identidade pertence ao território Sertão Produtivo.

Mapa 1: Localização de Malhada de Pedras



Fonte : Wikipédia, a enciclopédia

O município de Malhada de Pedras está a 689 quilômetros de Salvador, capital baiana, e a 40 km de Brumado, cidade de maior influência aos malhada-pedrenses. A rodovia



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

de acesso à capital e aos demais estados do interior é a BA 026 que faz entroncamento com a BR 030. As cidades limites do município são: Brumado, Rio do Antonio, Guajeru, Jânio Quadros e Maetinga.

Possui uma área territorial de 529.047 Km², sua população absoluta de acordo ao censo 2010 é de 8.468 habitantes, distribuídas entre zona urbana 3.233 habitantes, e zona rural 5.219 habitantes e uma densidade demográfica de 16,1 hab./km².

O referido município possui as seguintes coordenadas geográficas: latitude 14°23'17" sul e a uma longitude 41°52'45" oeste, estando a uma altitude de 515 metros.

Mapa 2: Coordenadas Geográficas



Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=292030>

Possui clima semiárido com temperatura média anual de 23°C, sendo período de maior precipitação de chuvas, os meses de novembro a janeiro. É durante esse período que os agricultores cultivam suas terras e semeiam em busca de uma safra desenvolvida - já que a maioria da população vive da agricultura de subsistência e também aproveita os meses de maior precipitação para coletarem água das chuvas através de cisternas - para o consumo humano nos demais meses do ano. Conta com uma vegetação denominada Caatinga caracterizada pela presença de caatinga arbórea, sem palmeiras e caatinga arbórea com palmeiras, ambas as características do sertão seco.

Com relação à rede hidrográfica o município está localizado à margem direita do Rio do Antônio, responsável pelo abastecimento da cidade e dos municípios vizinhos. Observa-se a presença de uma bacia hidrográfica - Rio das Contas com sub-bacia do Rio do Antônio. Há também algumas lagoas em destaque como Tamboril, Coalhada, Jatobá, Caatinga Grande e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 02. Informações sobre o Município – Malhada de Pedras/BA.

População (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	176	121	453	145	344	359	751	2.349
	2007	182	78	455	145	415	440	934	2.649
	2010	213	112	463	193	424	584	1.245	3.234
Rural	2000	509	246	1.207	471	914	777	1.953	6.077
	2007	298	171	908	296	591	646	1.940	4.850
	2010	214	173	868	325	607	760	2.286	5.233
Total	2000	685	367	1.660	616	1.258	1.136	2.704	8.426
	2007	480	249	1.363	441	1.006	1.086	2.874	7.449
	2010	427	285	1.331	518	1.031	1.344	3.531	8.467
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
21.636	0.62	0.39	População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais				
			8.10		32.30				

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2920304>

Observando as tabelas acima, percebe-se que há uma diferença entre os dados coletados no Ministério da educação e no Atlas de Desenvolvimento Humano, entretanto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município em 2010 possuía uma população de 8.468 habitantes.

No período de 2000-2010 a população da zona urbana aumentou, de 2.349 para 3.234, enquanto que a população da zona rural diminuiu de 6.077 para 5.233.

No mesmo período o número de crianças de 0 a 3 anos – clientela da Educação Infantil - aumentou na zona urbana e diminuiu consideravelmente na zona rural, sendo assim, demandará uma maior oferta dessa modalidade na zona urbana.

A demanda potencial do município se concentra na faixa etária de 6 a 14 anos para o ensino Fundamental e de 18 a 24 anos para o Ensino Superior e profissionalizante. A faixa etária da população que está em maior crescimento é a de mais de 35 anos. Para atender esta demanda o município tem melhorado a infraestrutura das escolas com ampliação e reforma de sala de aula, implantação de laboratório de informática, aquisição de equipamentos de vídeo, de mobiliário escolar, de ônibus escolares, em parceria com o governo federal melhoria na merenda escolar com alimentos oriundos da agricultura familiar, oferta de transporte para alunos que estão cursando ou concluíram o Ensino Médio que buscam Cursos Profissionalizantes, Curso Superior e Cursinho Pré – vestibular na cidade de Brumado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Para a faixa etária acima de 35 anos que não está alfabetizada são ofertadas vagas para curso de Alfabetização através do Programas Todos Pela Alfabetização (TOPA) em parceria com o governo estadual e Programa Brasil Alfabetizado em parceria com o governo federal, tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural.

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Malhada de Pedras foi de 0,578. Segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

Tabela 03. População por grupo de idade.

Faixa Etária	2000		2010	
	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%
0-4 anos	846	10.04	571	6.74
5-9 anos	920	10.91	661	7.80
10-14 anos	919	10.90	811	9.57
15-19 anos	1080	12.81	828	9.77
20-29 anos	1282	15.21	1445	17.06
30-39 anos	1109	13.16	1197	14.13
40-49 anos	725	8.60	1065	12.57
50-59 anos	653	7.74	710	8.38
60-69 anos	484	5.74	634	7.48
70 e mais	408	4.84	732	6.44

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população>

No período de 2000-2010 houve uma redução no percentual da população que estão na faixa etária entre 0 a 19 anos; enquanto que para a faixa etária de 20-29 anos houve um aumento, o que significa que a clientela para atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental está diminuindo gradativamente e, por conseguinte as escolas que oferecem essa modalidade de ensino tendem a reduzir o número de matrículas passando a gerar maior disponibilidade de espaços físicos (salas de aula) para outros níveis de ensino ou modalidades nas referidas escolas.

Tabela 04. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 2010.

	2010
Fundamental incompleto/analfabeto	33,4%
Fundamental incompleto/alfabetizado	48,3%
Fundamental completo/médio incompleto	6,6%
Médio completo/superior incompleto	10,3%

Fonte: www.cidades.ibge.gov.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

A população do município de Malhada de Pedras pode ser caracterizada como uma população adulta, pois o percentual indica que houve acréscimos para a faixa compreendida entre 20 a 49 anos.

Tabela 05. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.

Localização	Total	Número de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	03	01	01	01	-	-	-
Rural	03	03	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

O município dispõe de quatro Unidades do Programa Saúde da Família (PSF), sendo 03(três) na Zona Rural e 01 (um) na Zona Urbana onde realiza tratamento odontológico e exames clínicos. Na zona urbana conta também com 01(um) Centro de Saúde e 01(uma) Unidade Mista onde realizam exames clínicos, sessões de Fisioterapia, ultrassonografia e dá os primeiros socorros em caso de acidentes e encaminham pacientes para cidades mais próximas, tais como Brumado, Vitória da Conquista ou Itabuna. No caso das gestantes, os partos são realizados nas cidades de Brumado, Caculé, Vitória da Conquista, entre outras cidades da região.

O município conta com uma 01 Clínica Particular onde é realizados exames como: gastroenterologia, eletrocardiograma, encaminhamento de cirurgia plástica, além do laboratório de análises clínicas.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

No município de Malhada de Pedras as atividades econômicas estão vinculadas à produção primária, secundária e terciária. Na produção primária destaca-se na agropecuária com o cultivo de feijão milho, mandioca, melancia, etc. com a criação de animais, como bovinos e caprinos. A realização do trabalho é tradicional e rudimentar, praticamente não se usa tecnologia e a produção é baixa por ser uma área de clima semi-árido e que sofre grandes períodos de seca. A agricultura desenvolve-se em forma de subsistências, ou seja, produção de alimentos para o consumo familiar.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

No setor secundário destaca-se a produção de tijolos, telhas e blocos. Enquanto que no terciário uma grande parcela da população economicamente ativa ocupa-se de serviços gerais trabalhando nos setores públicos e privados do município.

Segundo o portal Cidades do IBGE, na zona urbana o valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento por situação do domicílio é de R\$1.149,65, enquanto que na zona rural é de R\$738,52.

O Produto Interno Bruto do Município (PIB) em 2012 arrecadou da agropecuária R\$ 3.616,00, da indústria R\$ 4.738,00 e dos serviços R\$28.489,00.

Tabela 06. Dados sobre Índice de Desenvolvimento humano (IDH).

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,244	0,379	0,578
Renda per capita média (R\$ de 2000)	121,26	129,78	244,02
Proporção de pobres	75,68	68,53	39,63
Índice de Gini	0,49	0,60	0,48

Fonte: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/1525

A renda per capita média de Malhada de Pedras cresceu 101,24% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 121,26, em 1991, para R\$ 129,78, em 2000, e para R\$ 244,02, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,75%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,76%, entre 1991 e 2000, e 6,52%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 75,68%, em 1991, para 68,53%, em 2000, e para 39,63%, em 2010. A evolução da desigualdade da população malhadapedrense em relação a renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,49, em 1991, para 0,60, em 2000, e para 0,48, em 2010.

Tabela 07. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,244	0,379	0,578
Educação	0,060	0,181	0,471
Longevidade	0,556	0,671	0,747
Renda	0,437	0,448	0,549

Fonte: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/1525

No período de 1991 a 2010, o IDHM de Malhada de Pedras passou de 0,244, em 1991, para 0,578, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 136,89% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 55,82% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,411), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,31%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 78,39%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 44,53%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 34,97%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 70,08 pontos percentuais, 72,62 pontos percentuais, 42,78 pontos percentuais e 34,60 pontos percentuais. Em 2010, 73,37% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 53,80% e, em 1991, 66,45%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 1,28% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 0,00% e, em 1991, 0,00%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 6,67 anos para 9,12 anos, no município, enquanto na UF passou de 7,28 anos para 8,63 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 5,41 anos, no município, e de 5,75 anos, na UF.

Também compõe o IDHM - Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 7,27% para 25,97%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 3,06%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 33,43% eram analfabetos, 18,31% tinham o ensino fundamental completo,



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

11,69% possuíam o ensino médio completo e 1,43%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Percebe-se que ao longo dessa década o avanço na Educação favoreceu melhorias na qualidade de vida das pessoas as quais mais informadas passaram a ter uma vida com mais qualidade: realizando exercícios físicos, com mais acesso a uma alimentação balanceada, maior poder aquisitivo, mais conhecimentos de prevenção de doenças, o que tem contribuído para o aumento da longevidade.

Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 14,9 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil em 2000 (0,919) e 9,9 anos para alcançar Salvador (BA), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,805). Malhada de Pedras em 2010 ocupa a 4670ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul - SP) e o menor é 0,418 (Melgaço - PA).

Tabela 08. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

Indicador	Trabalho (Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,244	0,379	0,578
População economicamente ativa ocupada	-	52,79%	55,54%
População economicamente ativa desocupada	-	5,16%	5,03%
População economicamente inativa	-	-	39,4%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 52,79% em 2000 para 55,54% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 5,16% em 2000 para 5,03% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 52,59% trabalhavam no setor agropecuário, 0,11% na indústria extrativa, 5,49% na indústria de transformação, 7,25% no setor de construção, 0,27% nos setores de utilidade pública, 6,53% no comércio e 26,12% no setor de serviços.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 09. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

Indicador	Habitação		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,244	0,379	0,578
População em domicílios com água encanada	16,16%	21,61%	47,89
População em domicílios com energia elétrica	18,63%	37,56%	96,13
População em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana.	-	89,56%	95,83%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Houve um avanço significativo de famílias malhada-pedrenses beneficiadas com os serviços públicos (água encanada, energia elétrica, coleta de lixo); em relevância o número da população favorecida pela chegada da luz elétrica que passou de 18,63% em 1991 para 96,13% em 2010.

Tabela 10. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

Indicador	Vulnerabilidade social		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,244	0,379	0,578
Mortalidade infantil	77,14	41,52	27,90
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	85,30	57,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	39,87	9,40	2,62
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	26,65	25,14
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,64	0,26	1,97
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	13,33	12,57
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	7,55	8,38	10,98
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,41	10,05	5,12
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	55,86	60,53	34,55
% de vulneráveis à pobreza	91,11	85,24	64,43
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	85,70	68,26
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	12,32	20,31	51,61

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Malhada de Pedras, assim como outros municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo apresenta aspectos culturais nordestinos, voltados ao homem do campo, como figura forte do sertão, tradicionalmente enraizado. As raízes culturais que mais se destacam no



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

município de Malhada de Pedras são as comemorações do São João, a Festa do Vaqueiro, os Reisados, a Festa do Padroeiro e os Leilões.

Em 1989 quando o Sr. Irênio Nascimento, policial militar, chegou ao município. A população comemorava o São João em suas casas com reuniões familiares, fogueiras em frente às mesmas, mas sem manifestações públicas da cultura. Então ele sugeriu que a população deveria ter uma festa; entretanto não havia recursos para tal feito, assim ele tomou a iniciativa de reunir um grupo de amigos para angariar fundos com o intuito de organizar a festa que foi realizada inclusive com a participação sanfoneiros: o Sr. Nivaldo de Martinico e Dozinho Magambinha.

Fizeram o forró e as expectativas foram superadas; mesmo no calçamento de pedra bruta lá pelas 02h00min horas da manhã ainda tinha senhores, senhoras, crianças, enfim, a comunidade em geral dançando na rua.

Com o sucesso da primeira “festa” resolveu no ano seguinte repetir o feito. Dessa vez na avenida em frente ao bar de Bozó, onde hoje fica a quitanda de Seu Quelé, Assim, com mais novidades para a população: com pau de sebo que premiava quem conseguisse escalar até o topo, quebra-pote, corrida de saco, corrida de ovo na colher, sendo campeão na ocasião, ainda menino, o jovem Vagner Malta.

No terceiro ano consecutivo para a realização da festa foi pedido ao então prefeito Hermínio Chaves Paca uma ajuda para melhorar a infraestrutura da festa. Pediram-se algumas sacas de cimento e a mão de obra de alguns pedreiros pra que fosse feito um cimentado num terreno baldio que existia em frente à Prefeitura, ao fundo da casa do Sr. Miguel Lisboa.

Na fazenda do Sr. João Soares conseguiram-se bambus e palhas de coqueiro que foram usados na construção de barracas e um pavilhão; as barracas foram cedidas aos comerciantes da cidade; no local foi realizado o forró com os sanfoneiros, teve fogueiras enormes e churrasco na brasa. Nesse ano aconteceu uma das grandes festas do inicio de nossa tradição.

Mas, o “grupo” queria mais. No ano seguinte com o então prefeito, Sr. João Valmir, foi solicitado um espaço melhor para os festejos juninos e ele prontamente abraçou nossas ideias e pôs-se à disposição para ouvir e avaliar.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Fig. 12: Praça da Bandeira



Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Seria necessária uma praça e assim foi sugerido que fosse construída no local, hoje denominado Praça da Bandeira - (antigo cimentado). A praça foi feita com o palco “de costas” para a Prefeitura e esse foi primeiro ano que houve bandas para tocar na festa.

Nos anos posteriores a festa foi crescendo e Sr. Irênio teve a ideia de beneficiar a população que não tinha condições de consumir na festa. Ele teve a ideia da “batida do jegue” - Vamos fazer batida e licor, arriar o jegue com cangalha e enfeitá-lo caracteristicamente, colocar os barris para circular no *arraiá*. Para toda a população o jegue tornou-se um símbolo dos festejos no município.

Nessas festas reuniam-se toda a população deixando de lado suas opções políticas, tão acentuadas no município, para se divertir participando das alegres noites dos *arraiás* de São João dos tempos de outrora.

Fig. 13: Festa de São João



Fonte: <https://www.facebook.com/lia.teixeira.58/>

Fig. 14: Festa de São João



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Desde então, ano após ano, a festa foi se consagrando numa tradição, atraindo um grande número de visitantes de várias cidades circunvizinhas e de outros Estados. Agora mais estruturada, conta com Bandas e Cantores de forró famosos no cenário Regional e até



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Nacional; foi incorporado também o serviço de pessoas caracterizadas que servem amendoim cozido e quentão aos visitantes.

As Escolas, todos os anos realizam atividades para manter vivas as tradições das Festas Juninas; as brincadeiras quebra-pote, trança-fita, pau-de-sebo, as quadrilhas, e o casamento da roça são apresentados, para toda a comunidade, em praça pública envolvendo alunos da rede municipal e estadual.

Fig. 15: Festa Junina das Escolas de Rede Municipal



Fonte: Escola Municipal Raios de Sol

Fig. 16: Festa Junina da Escola de Rede Estadual



Fonte: Colégio Estadual de Malhada de Pedras

A Festa de Reis, ou Reizados é uma tradição de muitos anos em nosso município; antigamente eram muitos grupos, todos oriundos da Zona Rural, eles começavam a cantar, de casa em casa, a partir do dia 31 de dezembro ao dia 06 de janeiro. Atualmente tem poucos Reizeiros; os mais velhos morreram e a tradição, que é passada muitas vezes de pai para filho, está se perdendo, pois muitos jovens não se interessam em aprender. Para envolver os jovens, na revitalização dessa e de outras tradições, o município através da SEMEC tem promovido eventos como a Mostra de Cultura, Desfiles Culturais e Cívicos; com a elaboração do PME será possível estabelecer metas e ações voltadas para a promoção de eventos, oficinas nas escolas para manter vivas as nossas tradições.

Fig. 17: Grupo de Reis na Mostra de Cultura



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

No ano de 2009, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer elaborou um projeto em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura para aquisição de uma fanfarra, sendo contemplado no ano de 2010. O referido projeto teve como objetivo resgatar uma antiga cultura municipal e atualmente faz parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Em 2014 foi instituída uma fanfarra exclusivamente com alunos da Rede Municipal de Ensino denominada Fanfarra Municipal de Educação.

Fig. 18: Fanfarra Municipal de Malhada de Pedras (FAMAP)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Fig. 19: Fanfarra Municipal de Educação



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A Festa do Vaqueiro é uma manifestação cultural há 27 anos presente em nosso município e que acontece todo ano no mês de Julho com a Cavalgada e Corrida de Argolinha. A Cavalgada acontece na cidade e começou quando um grupo de vaqueiros reuniu-se para organizar a primeira cavalgada. Tudo era muito improvisado; os vaqueiros vestiam o traje de couro- típico do vaqueiro - os quais reuniam e faziam doações de carnes para preparar a comida que era servida no grande dia da Cavalgada.

Com o passar dos anos os vaqueiros foram se organizando, passaram a organizar a Corrida de Argolinha e a Missa do Vaqueiro; outros fatores que contribuíram para engrandecer e enriquecer essa manifestação cultural foi o envolvimento e participação dos vaqueiros dos municípios circunvizinhos. A Cavalgada chega, hoje, a reunir 1000 (um mil) vaqueiros, alguns vestidos com sua indumentária de couro, outros vestidos com camisas padronizadas, distribuídas gratuitamente pelos organizadores do evento.

A Festa do Vaqueiro é importante para o homem do campo, pois resgata e fortalece a figura do vaqueiro como representante do sertão, que em épocas passadas corria a caatinga atrás do gado e essa cultura vem se perdendo devido a uma série de fatores sociais, econômicos e ambientais. A ideia é recontar, através da cavalgada, a história de uma época em que o vaqueiro vestido em sua couraça corria entre a vegetação espinhenta da caatinga

30



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

atrás do gado fujão. A Cavalgada envolve direta e indiretamente um público muito variado: crianças, jovens, mulheres, idosos, visitantes de muitos municípios que se identificam com essa cultura, pois de alguma forma está marcado nas raízes de todos os nordestinos. Além da cavalgada, foi incorporado aos festejos de comemoração do aniversário da cidade uma feira de comercialização de animais, envolvendo produtores de toda a região, organizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Fig. 20: Festa dos vaqueiros



Fonte: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Fig. 21: Feira de Comercialização de Animais



Fonte: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

No ano de 2008, mês de julho os Vaqueiros fizeram a Primeira Romaria à Gruta Coração de Jesus na cidade de Ituaçu. Vaqueiros das cidades vizinhas reúnem-se aos vaqueiros do nosso município e seguem á cavalo, numa jornada de 05 (cinco) dias – ida e volta, onde acontece a celebração da missa do vaqueiro na referida gruta.

No mês de Novembro no dia 27 (vinte e sete), é realizada uma missa em lembrança ao falecimento de Padre Ladislau Klener, personagem importante para o nosso município, pois deu enorme assistência a Paróquia de Malhada de Pedras, onde o mesmo ajudava aos necessitados e servia aos doentes, dedicando-se muito ao povo.

Fig. 22: Padre Ladislau em missão



Fonte: www.malhadaonline.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Em um texto intitulado “O Pe. Ladislau voltou para a casa do Pai”, escrito pelo Bispo Dom Alberto Rezende, retrata sua importância para o município.

Nasceu no dia 13 de outubro de 1927, na Hungria, ordenou-se sacerdote na Áustria, em 1951. Impulsionado pelo ardor missionário, veio para a cidade de São Paulo e algum tempo depois se engajou na diocese de Caetité. Exerceu aqui as suas atividades pastorais no espaço de 15 anos, sendo 7 nos municípios de Tremedal, Piripá, Cordeiros e Caraíbas e 8 anos nos municípios de Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Aracatu e Malhada de Pedras.

Foi um homem de Deus, de conduta moral ilibada, teimosamente coerente com seus rígidos princípios de vida. Foi um trabalhador incansável, sempre atencioso com o povo a quem acolhia habitualmente de manhã até 14 ou 15 horas; só depois tomava refeições.

Sempre usava batina e um barrete de quatro pontas.

Entre as suas muitas características distinguiam-se as seguintes:

** Cuidado com os doentes, aos quais fazia questão de visitá-los onde quer que se encontrassem; confessava-os e os ungiu piedosamente.*

** Foi um apóstolo do confessional. Não só era disponível para atender as confissões, como fazia questão de convidar quem quer que encontrasse para se aproximar do Sacramento da Penitência.*

** Preocupação constante com os pobres em favor dos quais não se acanhava de pedir esmolas, seja nas feiras, nos ônibus e nas lojas. Distribuiu milhares de filtros entre as famílias carentes e construiu várias casas para famílias necessitadas.*

** Nas viagens rezava sempre o terço e convidava a todos para rezar com ele. Era assíduo nas visitas ao SS. Sacramento.*

** Com a ajuda de benfeitores estrangeiros, para os quais escreveu milhares de cartas, construiu ou comprou casa para as Irmãs Religiosas nas cidades de Tremedal, Piripá, Cordeiros, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Aracatu e Malhada de Pedras. Construiu várias capelas, mas deu atenção especial à construção das Igrejas Matrizes de Piripá, P. Jânio Quadros e deixou bem adiantada a Igreja Matriz de Malhada de Pedras.*

De acordo com as informações ele mesmo morava em casas pobres ou em sacristia de igrejas, pois não gostava de construir casas destinadas para os padres, porém, por obediência ao bispo, Dom Alberto Rezende, construiu a casa paroquial de Caraíbas e Maetinga.

Padre Ladislau era um homem culto. Falava sete línguas, tinha doutorado em Direito Canônico e Direito Civil e era licenciado em História da Igreja, mas com a sua simplicidade nunca, porém declarou isto ao povo.

Em 1990, Pe. Ladislau começou a ser minado pelo câncer. Procurou hospitais nos Estados Unidos, Itália e Áustria, mas sem sucesso. Em agosto de 1993, foi à procura de saúde na sua terra natal. De lá voltou no dia 13 de novembro, em cadeira de rodas. Deixou amigos, parentes, inclusive a sua santa mãe de 90 anos, dizendo: “O missionário deve morrer em terra de missão”. Foi recepcionado pelo povo como um santo, entre lágrimas e flores.

Foi assistido, no momento final, pelo Pe. Clóvis, Missionário Redentorista. Voou piedosamente para o céu no dia 27 de novembro de 1993. Seu enterro foi festivo. A missa de corpo presente foi concelebrada pelo bispo D. Alberto Rezende e doze sacerdotes. Estavam presentes vinte religiosas e milhares de pessoas. Foi sepultado no local previamente por ele escolhido: em frente à gruta de Nossa Senhora de Lourdes, em Malhada de Pedras. (Dom Alberto Rezende, 1994.)

Dentre outras manifestações do nosso município podemos destacar a Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus realizada no dia 06 (seis) de agosto; antecedida por nove noites de novena que acontece concomitantemente com a Quermesse, onde são armadas



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

barraquinhas que vendem comidas típicas, barraquinhas com jogos de argolas, apresentação de bandas locais, violeiros, cantores e cantoras do nosso município, por fim, o evento denominado Cenáculo realizado todos os anos na primeira semana de junho.

Destaca-se também o evento Sermão da Montanha realizado na Sexta Feira da Paixão, desde 2005, pela Igreja Evangelho Quadrangular, instituído através do Rev. Carlito Bastos e a Pastora Noélia, com o propósito de oferecer a toda a população malhada-pedrense e outras cidades, uma festa que envolve o espiritual, cultural e social, também instituído pelos mesmos pastores o evento denominado *Clamor pela Paz* realizado todos os anos no dia 1º de maio e por fim o Dia do Evangélico através da Lei Municipal nº 22/2006 de autoria do então vereador Clemente Rodrigues, comemorado na última sexta-feira do mês de setembro

Fig. 23: Sermão da Montanha



Fig. 24: Sermão da Montanha



Fonte: <http://www.destaquebahia.com.br/fotos/9-11-sermao-da-montanha-em-malhada-de-pedras/3>

Visando fortalecer a cultura local, no ano de 2013, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer foi desvinculada da Secretaria Municipal de Educação através da Lei Municipal nº 80/2013. Ainda neste ano, o município foi contemplado com o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), uma ação conjunta das Secretarias de Educação e de Cultura, Esporte e Lazer em parceria com o Ministério do Esporte, o início do referido programa ocorreu no ano de 2014.

Fig. 25 e 26: Programa Esporte e Lazer na Cidade



Fonte: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.1.1.6 *Infraestrutura Material*

O município de Malhada de Pedras conta atualmente, segundo dados da prefeitura municipal com uma área territorial de mais de 99% (noventa e nove por cento) energizado, faltando apenas, menos de 30 (trinta) consumidores da zona rural para serem atendidos pelo Programa “Luz Para Todos”. Entretanto, a iluminação pública ainda não atingiu todas as comunidades rurais, porém a prefeitura municipal está adquirindo mensalmente suprimentos para atender essa demanda.

No que tange ao setor de habitação, o Interesse Social é um dos problemas de oferta e crucial para melhorar a condição de vida da população, entretanto a administração municipal, sempre teve empenhado na demanda, inclusive com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). O município possui atualmente três conjuntos habitacionais de casas populares na sede concluídos e distribuídos ao longo de vinte anos e um novo conjunto com 40 (quarenta) casas do Programa Minha Casa Minha Vida II em fase de conclusão, no bairro Frederico Gonçalves nessa cidade, com data prevista para entrega em 30 de junho do corrente ano, que aguarda por liberação do recurso para cumprimento da demanda, assim como, também a administração tem garantido a titulação dos bens imóveis na área pública.

Com relação ao setor de transporte, o município é composto por mais ou menos 250 km (duzentos e cinqüentas) de estrada vicinal devidamente conservada com máquinas tipo, patrol, retroescavadeira, roçagens entre três e até mais vezes durante o ano, a depender do período chuvoso. Contamos também 38 km de estrada asfaltada, denominada de BA, sendo de Malhada de Pedras à BR-030 via Brumado, de Malhada de Pedras à Guajeru e de Malhada de Pedras à Rio do Antônio. Segundo informações do atual Secretário de Administração, o município possui uma frota pública vasta, sendo 01 (um) caçamba; 03 (três) caminhões pipas e 01 (um) caminhão de carroceria; 03 (três) máquinas (patrol, retroescavadeira, pá carregadeira); 10 (dez) ônibus Caminho da Escola; 08 (oito) automóveis entre eles duas ambulâncias, sendo uma SAMU; e 06 (seis) motocicletas, totalizando 32 veículos em funcionamento, entretanto ainda possui vários veículos desativados.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Fig. 27 e 28: Veículos da Secretaria Municipal de Educação



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Já em relação à saúde pública, a administração tem se empenhado numa saúde acolhedora na medida do possível, a melhoria no serviço público de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades de saúde até o atendimento médico. O serviço continua sendo aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito aos cidadãos malhada-pedrenses. Conta atualmente com 01 (um) Centro de Saúde na sede, denominado de Neli Aparecida Rocha Bezerra, com atendimento de 24 horas que também funciona como Unidade Mista e SAMU, 01 (uma) unidade do Programa Saúde na Família (PSF), também na sede denominada de Padre Ladislau Klener com atendimento diário, 03 (três) unidades de saúde do PSF na zonal rural, distribuídos nas seguintes localidades: Periperí, Poço Dantas e Tabulérinho.

Falando da Infraestrutura Educacional Malhada de Pedras conta hoje com 09 (nove) escolas em funcionamento todas com sede própria, assim distribuída: 05 (cinco) no meio rural divididas em 04 (quatro) núcleos atendendo aos alunados da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); 04 (quatro) na sede sendo, 01(uma) exclusivamente da Educação Infantil adquirido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Programa PROINFÂNCIA, 02 (duas) de atendimento aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo que uma delas passou funcionar, a partir deste ano de 2015, em regime Integral, 01 (uma) unidade de Ensino Fundamental Anos Finais. Entretanto, a unidade que funciona o Ensino Fundamental Anos Finais, será desativada para o uso escolar assim que for concluída a obra do Espaço Educativo de 12 salas em parceria e projeto do FNDE, que se encontra em construção.

Ao realizar o processo de nucleação das escolas do meio rural iniciado em 2010, devido à redução de número de crianças em algumas localidades e a busca pela melhoria da qualidade educacional nos aspectos humanos e pedagógicos, alguns prédios foram paralisados, e hoje se utiliza para uso da comunidade local nos aspectos religiosos e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

comunitários e para desenvolvimento de atividades dos Programas Brasil Alfabetizado (PBA) e Todos pela Alfabetização (TOPA).

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

É relevante considerar que a construção de políticas de Estado para a educação nacional em diferentes níveis, etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos, expressam a efetivação do direito social à educação, com qualidade para todos. É válido destacar, que essa tarefa é complexa e exige esforço de todos os envolvidos na educação, na luta por uma ação democrática da educação pública brasileira.

Reconhecer a escola como espaço central na promoção da educação e compreendendo-a enquanto mediadora dos diversos saberes presentes na comunidade. Neste sentido, se traduz, as necessidades, desejos, sonhos em função também, dos direitos de um coletivo social. Portanto, um debate que só está começando, mas que vem se afirmando como ação estratégica, para garantia da permanência e efetividade da aprendizagem escolar de crianças, adolescentes e jovens que, seguramente, precisam de mais tempos, espaços e oportunidades educativas.

Estudar é momento decisivo na carreira de qualquer ser humano. Preparar o estudante para participar de uma sociedade pós-moderna e complexa é um grande desafio, o que requer aprendizagem autônoma e contínua. Dessa forma, é dever do Estado a garantia do direito a educação de qualidade, estabelecido na Constituição brasileira e demais ordenamentos jurídicos. Essa regulamentação é fundamental para as políticas públicas, particularmente para garantir a oferta de educação escolar com qualidade.

2.2.1.2 Educação Infantil

Nas últimas décadas, a Educação Infantil vem expandindo significativamente. Destacando que o reconhecimento das crianças, como sujeitos de direito, é fruto das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo, do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas. A sociedade tem se movimentado para garantir o direito às especificidades das crianças de zero a seis anos.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

A educação infantil foi incorporada à educação básica através de medida de política pública que lhe permitiu passar a contar com financiamento advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), desde 2007.

Tendo em vista que é a fase mais importante que passa o ser humano, pois é nela que é construída a base do desenvolvimento afetivo, cognitivo, emocional e social. São muitos os desafios a serem superados para garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil de qualidade.

Considerando a criança um sujeito social e histórico a qual está inserida em uma sociedade, dentro de uma organização familiar, que apresenta uma cultura e momento histórico próprio. A Constituição Federal de 1988 assegura no artigo 208, inciso IV, a educação infantil em creches e pré-escolas um dever do Estado e um direito do cidadão, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990 asseguram também o direito a esse atendimento.

Consolidando esse direito a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, promulgada em dezembro de 1996 estabelece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica (título V, capítulo II, seção II, artigo 29), a qual tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade.

Além disso, no título IV, art.11, inciso V, considera-se que: “Os Municípios incumbir-se-ão de: [...] oferecer a educação infantil e creches e pré-escolas”.

A Educação Infantil no município de Malhada de Pedras ainda não é atendida em sua totalidade. Na zona urbana existe 01 (uma) Unidade de Ensino denominada Proinfância - Creche Casulo que atende a clientela na modalidade creche (11 meses a 03 anos e 11 meses) e pré-escola (03 anos e 11 meses a 06 anos). A instituição conta com espaço físico adequado, visto que, o município inaugurou em 2012, uma Unidade da Proinfância em parceria com o Governo Federal, que conta com mobiliário e equipamentos específicos para a clientela envolvida. A escola é beneficiada, anualmente, com materiais pedagógicos e brinquedos educativos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria dos governos municipal e federal.

No meio rural, neste ano de 2015, iniciou-se o atendimento ao segmento creche (03 anos), ainda de forma precária, pois as crianças não contam com recursos pedagógicos e espaços físicos adequado para sua faixa etária. Entretanto, há casos de mães que trabalham ou



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

estudam na cidade, as quais trazem os (as) filhos (as) para a Creche (11 meses a 02 anos) enquanto estão em suas atividades. Todavia, é oferecido o atendimento a estes, na pré-escola, em todas as Escolas do Campo.

Tabela 11. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007 a 2014.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2007	171	125	-	-	-	-	296
2008	168	103	-	-	-	-	271
2009	175	103	-	-	-	-	278
2010	266	81	-	-	-	-	347
2011	246	112	-	-	-	-	358
2012	257	105	-	-	-	-	362
2013	285	55	-	-	-	-	340
2014	273	46	-	-	-	-	319

Fontes: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação.

Comparando os dados da tabela acima, percebe-se que houve um aumento no número de matrícula na Educação Infantil na Zona Urbana e um decréscimo na Zona Rural. Tendo com referência o ano de 2007 houve aumento no atendimento, contudo o ano de 2012 s destacou com maior atendimento devido a nova infraestrutura ofertada, com a inauguração da Unidade da Proinfância na sede do município.

Tabela 12. Matrícula da Educação Infantil no município de Malhada de Pedras, entre 2011 e 2014.

Modalidade	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	124	107	136	133	123
Pré-escola	220	220	226	207	196
Total (0 a 05 anos)	344	358	362	340	319

Fonte: portal. inep.gov.br

Entre os anos de 2011 e 2014, apesar da melhoria na estrutura física e pedagógica, houve uma queda na matrícula nessa etapa, principalmente na pré-escola, devido à redução do índice de natalidade no município.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 13. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município 2010/2014.

Segmentos	População	Matriculados		Não matriculados		Taxa de Matriculados	
		2010	2014	2010	2014	2010	2014
Creche (0 a 03 anos)	427	124	123	303	304	29,03%	28,80%
Pré-Escola (04 a 05 anos)	285	220	196	65	89	77,19%	68,77%
Total (0 a 05 anos)	712	344	319	368	393	48,31%	44,80%

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que entre 2010 e 2014, houve um decréscimo na taxa de matrícula na Educação Infantil na Rede Municipal, mesmo não existindo no município nenhuma escola particular nesta etapa de escolarização.

Todas as unidades que ofertam Educação Infantil apresentam boa conservação, segue um padrão de higiene e cuidado com as crianças e a alimentação é acompanhada por uma nutricionista, o cardápio atende as especificidades de cada escola e modalidade ofertada. Quanto ao mobiliário escolar, somente a Unidade de Ensino da sede possui o mobiliário adequado a essa faixa etária, enquanto que, as Escolas do Campo possuem de forma adaptada para atender essa clientela.

Tabela 14. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Malhada de Pedras, por localização 2010/2014.

Localização	População de 0 a 5 anos	Matrícula	Escolarização %
Zona Urbana	325	266	81,8%
Zona Rural	387	81	20%

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Dos professores que atendem na Educação Infantil, 66% possuem Licenciatura em Pedagogia, 12% cursam Licenciatura em Pedagogia e 22% com formação apenas em Magistério. Além destes profissionais, há também os auxiliares de desenvolvimento pedagógico, que possuem Magistério ou estão cursando Licenciatura em Pedagogia, os quais complementam a carga horária semanal dos educandos. Os professores que atuam na Educação Infantil participam de encontros de formação durante a Semana Pedagógica que acontece no início do ano letivo e ao longo do ano nos momentos de Atividade Complementar (AC). O município ofertou nos anos de 2013/2014 o curso de formação continuada a todos os professores que atuavam na educação infantil em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), através do PROINFÂNCIA/BAHIA.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Em relação à Educação Infantil em Tempo Integral, o município após ser contemplado com a Unidade do Proinfância no ano de 2012, passou a atender a creche de 11 (onze) meses a 03 (três) com várias turmas distribuídas em Creche I, II e III. Os alunos matriculados nessas turmas recebem cuidados e acompanhamento pedagógico de cuidadores, monitores e professores e contam com 04 (quatro) refeições diárias e cuidados de higiene do corpo. Nas Unidades Escolares do Campo, um número expressivo de alunos permanecer por 07 horas diárias nas escolas que possuem o Programa Mais Educação, recebendo almoço e cuidados básicos de higiene, além de atividades pedagógicas desde o ano de 2013.

Meta 01: promover a universalização até 2016 da educação infantil na pré-escola para crianças de 04 a 06 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o ano de 2024.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

O Ensino fundamental corresponde a maior etapa da educação básica. A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade. O objetivo da referida lei é assegurar a todos mais tempo de permanência na escola, possibilitando aos alunos maiores oportunidades de aprendizagem e conclusão dos estudos com qualidade na educação básica. É nessa perspectiva de mudanças qualitativa do ensino aprendizagem que o ensino fundamental foi ampliado.

Indiscutivelmente, é “dever do Estado à garantia do direito à educação de qualidade”, estabelecido na Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010)”, entre outros. Nesse sentido faz-se necessário assegurar os alunos do Ensino Fundamental, uma proposta curricular, coerente com as especificidades de cada indivíduo, respeitando suas características sociais, psicológicas e cognitivas, especialmente, o desenvolvimento e a aprendizagem do educando. Para isso é preciso adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

É relevante elaborar políticas públicas para nortear as várias especificidades existentes no ensino fundamental, inclusive a Educação do Campo. Faz-se necessário



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

valorizar e preservar as tradições culturais campestres, visto que, a identidade cultural tem se perdido ao longo dos tempos, devido ao êxodo rural.

A Educação no Campo é amparada por marcos legais e ordenamentos jurídicos. É primordial o cumprimento da legislação do campo (Art. 28, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), das Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução (Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica CNE/CEB nº 1, 03/04/2002), voltadas às práticas agroecológicas, à iniciação à pesquisa científica e às atividades desportivas e socioculturais.

É fundamental, portanto, destacar que a Educação do Campo tem o intuito de garantir, à população existente neste meio, uma educação básica com política nacional articulada com o fortalecimento de um projeto alternativo de sustentabilidade socioambiental que assegure a formação humana, política, social e cultural dos sujeitos. Nesse sentido, será possível, um desenvolvimento, economicamente viável, culturalmente aceito e ecologicamente correto.

Uma das possibilidades de atendimento do Ensino Fundamental é a oferta da Educação Integral. Pensar em educação integral nos reporta à ideia de um redimensionamento de tempos e espaços educativos. É consenso entre os educadores o reconhecimento de que as horas dedicadas à educação escolar são insuficientes e que se trata de um tempo corrompido por diversas situações. A ampliação de tempos sugere que se pense esse tempo com mais qualidade e satisfação para educandos e educadores. Em geral, nega-se a possibilidade de redimensionamento desse tempo em função das estruturas físicas das unidades escolares. Nesse contexto, não é possível, sequer, avançar a discussão sobre ampliação de tempos e espaços, muito menos, como qualificar essa educação. Porém, vale ressaltar o pensamento de Anísio Teixeira com relação à educação integral.

Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte. (TEIXEIRA, 2007, p.67)

A Educação Integral de Tempo Integral visa assegurar a proteção social e o direito de aprender em íntima relação com as áreas de esportes, cultura, arte, acompanhamento pedagógico, tecnologia digital, direitos humanos, comunicação, meio ambiente e saúde; a partir do diálogo com o projeto político pedagógico e a proposta curricular da escola,



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

desenvolvendo a articulação e posteriormente o processo de incorporação da educação integral. Nessa direção, resgata-se a concepção de educação de Anísio Teixeira ao defender o processo de descentralização da educação como princípio básico para política educacional mais articulada com o contexto local/regional do território brasileiro, a partir da articulação dos sistemas de educação municipal, estadual e federal:

A grande reforma da educação é, assim, uma reforma política, permanentemente descentralizante, pela qual se criem nos municípios os órgãos próprios para gerir os fundos municipais de educação e os seus modestos, mas vigorosos, no sentido de implantação local, sistemas educacionais. (TEIXEIRA, 2007, 1993, p. 70)

Reconhecer a escola como espaço central na promoção da educação e compreendendo-a enquanto mediadora dos diversos saberes presentes na comunidade. Neste sentido, se traduz, as necessidades, desejos, sonhos em função também, dos direitos de um coletivo social. Portanto, um debate que só está começando, mas que vem se afirmando como ação estratégica, para garantia da permanência e efetividade da aprendizagem escolar de crianças, adolescentes e jovens que, seguramente, precisam de mais tempos, espaços e oportunidades educativas.

É relevante considerar que a construção de políticas de Estado para a educação nacional em diferentes níveis, etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos, expressam a efetivação do direito social à educação, com qualidade para todos. É válido destacar, que essa tarefa é complexa e exige esforço de todos os envolvidos na educação, na luta por uma ação democrática da educação pública brasileira.

No ano de 2009, o município de Malhada de Pedras iniciou a implantação do ensino fundamental de 09 (nove) anos atendendo a Lei nº 11.274/2006 que alterou a redação dos Artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB. Desde esta data, anualmente, há avanço gradativo do ensino de 08 (oito) para 09 (nove) anos. Com isso, em 2017 o município concluirá o processo de implantação iniciado em 2009.

O município sempre vem buscando de forma efetiva garantir o direito à aprendizagem. Para tanto, estabeleceu-se pactos com o Governo do Estado e o Governo Federal a fim de promover a alfabetização de todas as crianças até os 08 (oito) anos de idade, do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, que corresponde ao ciclo de alfabetização. Estas parcerias foram fortalecidas por meio dos pactos, Pacto Estadual/Bahia, com o Governo do Estado desde 2011 e com o Governo Federal, instituindo o programa Pacto Nacional pela



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no ano de 2013. Houve uma ampliação de apoio aos professores que atuam também no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2015, por meio da expansão do Pacto Estadual.

Cada escola tem uma identidade própria, com uma cultura permeada de valores, crenças, tradições e expectativas construídas historicamente, mediante as contribuições das pessoas envolvidas no processo educativo.

Por isso, é necessário que a escola explicita de forma clara, como resultado de discussões, valores e objetivos desejados para atender os anseios da comunidade em que atua.

O projeto educativo da única escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais é organizado para que os alunos possam desenvolver capacidades de diferentes naturezas. Para isso, o currículo atende à Base Nacional Comum, complementada com disciplinas diversificadas (Agricultura e Desenho Geométrico), das quais estão de acordo às nossas características regionais e sociais.

Nesta etapa de ensino, aprofundam os conhecimentos básicos adquiridos na etapa anterior, e paralelamente, ampliam os que já estão sistematizados, adquirindo outros. Assim, o desenvolvimento do ensino, nesta fase, leva em conta o desenvolvimento do aluno para a conquista da autonomia, da interação, da cooperação e da criatividade, oferecendo atividades desafiadoras e gradativamente complexas que desenvolvam a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores favoráveis à cidadania.

As atividades desenvolvidas em sala de aula enfatizam e promovem o domínio pleno da leitura, da escrita, da resolução de problemas de diversas natureza. Também estimula os jovens a aplicar o conhecimento em múltiplas situações, de forma a expandir o espaço de aprendizagem da Escola.

O município de Malhada de Pedras, atualmente, possui 08 (oito) escolas que ofertam o ensino fundamental, sendo 05 (cinco) localizadas no campo e 03 (três) na sede. As Escolas do Campo estão distribuídas de forma a atender as comunidades em diversos pontos, sendo que a escola mais distante fica a 19 km, e a mais próxima a 12 km da sede. De acordo com a tabela abaixo, percebe-se que houve um declínio no número de escolas no município devido ao processo de nucleação iniciado em 2009 e concluído em 2014.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 15. Numero de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Redes Municipais em Malhada de Pedras.

Modalidade- Etapa	Ano	Número de Escolas		
		Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
	2014	1	-	1
PRÉ-ESCOLA	2007	2	21	23
	2008	2	19	21
	2009	1	18	19
	2010	2	9	11
	2011	1	11	12
	2012	3	10	13
	2013	3	5	8
	2014	3	5	8
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	2	22	21
	2008	2	19	21
	2009	2	21	23
	2010	2	11	13
	2011	2	11	13
	2012	2	11	13
	2013	2	5	7
	2014	2	5	7
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
	2014	1	-	1
EJA – Fundamental - Anos Iniciais Presencial	2007	4	13	17
	2008	2	3	5
	2009	1	-	1
	2010	-	-	-
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	4	5
	2014	1	4	5
EJA – Fundamental -	2007	1	-	1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Anos Presencial	Finais	2008	1	-	1
		2009	1	-	1
2010	1	-	1		
2011	1	-	1		
2012	1	-	1		
2013	1	-	1		
2014	1	-	1		

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

A infraestrutura das escolas municipais está sendo modificada ao longo dos anos através de reformas e ampliações com recursos próprios, construção de novas unidades com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), viabilizado pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), visando atender aos padrões mínimos de infraestrutura adequando para a melhoria do sistema de ensino e a acessibilidade.

As escolas recebem apoio de material pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além da distribuição direta pelo FNDE. Em relação ao transporte escolar, o mesmo é ofertado no município e atende a todos que necessitam de deslocamento do meio rural para a sede e do meio rural para o meio rural. A frota do transporte escolar possui 10 (dez) veículos adquiridos pelo programa Caminho da Escola e alguns veículos fretados.

Tabela 16. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal em Malhada de Pedras.

Modalidade- Etapa	Matrículas por Ano											
	Ano	Urbano					Rural					Total
		D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
CRECHE	2007	-	96	-	-	96	-	-	-	-	-	96
	2008	-	102	-	-	102	-	-	-	-	-	102
	2009	-	114	-	-	114	-	-	-	-	-	114
	2010	-	124	-	-	124	-	-	-	-	-	124
	2011	107	-	-	-	107	-	-	-	-	-	107
	2012	136	-	-	-	136	-	-	-	-	-	136
	2013	-	-	-	-	-	-	133	-	-	133	133
PRÉ- ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	69	65	-	-	134	82	-	-	-	82	216
	2009	105	-	-	-	105	99	-	-	-	99	204
	2010	-	140	-	-	140	-	-	-	-	-	140
	2011	145	-	-	-	145	106	-	-	-	106	251
	2012	137	-	-	-	137	90	-	-	-	90	227
	2013	-	63	-	-	63	-	146	-	-	146	209



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	476	-	-	-	476	336	-	-	-	336
	2009	389	-	-	-	389	404	-	-	-	404
	2010	-	398	-	-	398	-	-	-	-	398
	2011	351	-	-	-	351	318	-	-	-	318
	2012	399	-	-	-	399	321	-	-	-	321
	2013	-	282	-	-	282	-	448	-	-	448
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	618	-	-	17	635	-	-	-	-	635
	2009	517	-	-	20	537	-	-	-	-	537
	2010	-	585	16	-	601	-	-	-	-	601
	2011	639	-	-	-	639	-	-	-	-	639
	2012	576	-	-	-	576	-	-	-	-	576
	2013	-	-	-	-	-	-	509	17	-	526
EJA - Anos Iniciais Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	17	17	-	-	-	-	17
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	33	-	33	-	17	15	-	32
EJA - Anos Finais Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	154	-	-	62	216	-	-	-	-	216
	2010	-	48	65	-	113	-	-	-	-	113
	2011	24	-	-	74	98	-	-	-	-	98
	2012	33	-	-	53	86	-	-	-	-	86
	2013	-	-	-	-	-	-	57	49	-	106

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) – MENOS DE 4H/AULA/DIA

D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) – 4H/AULA/DIA OU MAIS

N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) – MENOS DE 4H/AULA/DIA

N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) – 4H/AULA/DIA OU MAIS

T: TOTAL

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

A evolução na matrícula do Ensino Fundamental manteve-se nos últimos quatro anos na média, no entanto, no ano de 2010 houve um decréscimo diferenciado na zona rural, que no ano seguinte voltou para a média normal. Isso se deu pelo fato de escolas do campo não ofertarem turmas da EJA (tempo formativo I e II). Entretanto, os dados apresentados na tabela acima referentes à creche e pré-escola não condizem com a realidade e divergem das informações encontradas na secretaria de educação.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Meta 02: universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e assegurar que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024.

2.2.1.4 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, está consolidado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96). Nesse sentido, os atuais marcos legais para a oferta do ensino médio, tornaram-se referências no processo educacional. Assim fica claro que as finalidades postas na LDB, descritas no Art. 35, incisos I, II, III e IV, devem assegurar a todos os educandos a oportunidade de consolidar os conhecimentos, pois o aluno é um sujeito ativo na construção desse conhecimento desenvolvendo habilidades e competências.

Estudar é momento decisivo na carreira de qualquer ser humano. Preparar o estudante para participar de uma sociedade pós-moderna e complexa é um grande desafio, o que requer aprendizagem autônoma e contínua. Dessa forma, é dever do Estado a garantia do direito a educação de qualidade, estabelecido na Constituição brasileira e demais ordenamentos jurídicos. Essa regulamentação é fundamental para as políticas públicas, particularmente para garantir a oferta de educação escolar com qualidade.

Em consonância com a legislação vigente, acima citada, vale destacar que a qualidade da escola é condição essencial de inclusão e democratização das oportunidades. Nesse sentido, é primordial enfrentar os desafios e oferecer uma educação básica de qualidade, tarefa de todos os segmentos da sociedade.

No município de Malhada de Pedras existe apenas uma escola de Ensino Médio, que oferta o curso de Formação Geral, mantida pela Rede Estadual, a qual vem suprindo a necessidade de conclusão dos estudos após a Etapa Fundamental.

Tabela 17. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007/2014.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2007	-	-	352	-	-	-	352
2008	-	-	371	-	-	-	371
2009	-	-	395	-	-	-	395
2010	-	-	424	-	-	-	424



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2011	-	-	377	-	-	-	377
2012	-	-	383	-	-	-	383
2013	-	-	358	-	-	-	358
2014	-	-	349	-	-	-	349

Fontes: Anuário Estatístico da Educação da Bahia, 2009/Colégio Estadual de Malhada de Pedras.

Apesar de ter a oportunidade de concluir a Educação Básica, no entanto, alguns alunos - por diversas necessidade ou situações - não conseguem concluir o curso ofertado. Muitos se retiram da localidade em busca de trabalho, constituem família cedo ou no caso de algumas alunas que engravidam precocemente e abandonam a escola para cuidarem dos seus filhos.

Para tentar reverter essa situação, as unidades de ensino, desde o Ensino Fundamental II ao Ensino Médio, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde estão trabalhando com palestras sobre a gravidez na adolescência e DSTs, de forma que envolva alunos e pais. Além disso, os professores trabalham na disciplina de Ciências e Biologia textos informativos com o tema sexualidade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Tabela 18. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Estadual.

Fase / Nível	Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono			
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
1º ano do EM	2007	66,3%	-	66,3%	12,8%	-	12,8%	20,9%	-	20,9%
	2008	79,8%	-	79,8%	4,6%	-	4,6%	15,6%	-	15,6%
	2009	77,2%	-	77,2%	2,2%	-	2,2%	20,6%	-	20,6%
	2010	75,77%	-	75,77%	7,27%	-	7,27%	16,96%	-	16,96%
	2011	75,94%	-	75,94%	8,27%	-	8,27%	15,79%	-	15,79%
	2012	63,4%	-	63,4%	19,2%	-	19,2%	17,4%	-	17,4%
	2013	63,5%	-	63,5%	22%	-	22%	14,5%	-	14,5%
	2014	47,35%	-	47,35%	25,66%	-	25,66%	26,99%	-	26,99%
2º ano do EM	2007	71%	-	71%	9,9%	-	9,9%	19,1%	-	19,1%
	2009	84,87%	-	84,87%	0,65%	-	0,65%	14,48%	-	14,48%
	2008	90,3%	-	90,3%	3,5%	-	3,5%	6,2%	-	6,2%



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

	2010	81,42%	-	81,42%	1,77%	-	1,77%	16,81%	-	16,81%
	2011	56,32%	-	56,32%	6,84%	-	6,84%	36,84%	-	36,84%
	2012	75,9%	-	75,9%	16,1%	-	16,1%	8,0%	-	8,0%
	2013	83,3%	-	83,3%	11,1%	-	11,1%	5,6%	-	5,6%
	2014	50,74%	-	50,74%	17,65%	-	17,65%	31,61%	-	31,61%
3º ano do EM	2007	90,4 %	-	90,4 %	0,0%	-	0,0%	9,6%	-	9,6%
	2008	97,7%	-	97,7%	0,0%	-	0,0%	2,3%	-	2,3%
	2009	89,7%	-	89,7%	1,9%	-	1,9%	8,4%	-	8,4%
	2010	81,31%	-	81,31%	4,61%	-	4,61%	14,08%	-	14,08%
	2011	71,68%	-	71,68%	11,51%	-	11,51%	16,81%	-	16,81%
	2012	82,7%	-	82,7%	11,8%	-	11,8%	5,5%	-	5,5%
	2013	87,9%	-	87,9%	7,7%	-	7,7%	4,4%	-	4,4%
	2014	73,53%	-	73,53%	15,69%	-	15,69%	10,78%	-	10,78%

Fontes: <http://portal.mec.gov.br/ide/2014/gerarTabela.php/Colégio Estadual de Malhada de Pedras>

Um dos grandes problemas enfrentados pela escola é o elevado índice de abandono, especialmente nas turmas de 1ª série. Com o intuito de amenizar este problema a Escola vem desenvolvendo o Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica (PAIP). O PAIP é um projeto de gestão com foco no monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção no trabalho pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino da Bahia, entre outros.

Além de projetos, a escola utiliza instrumentos tecnológicos em favorecimento da prática pedagógica para dinamizar as aulas e despertar nos discentes o interesse pelos estudos.

No ano de 2014 foi implantado o Programa Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio que objetiva primeiramente promover melhoria da qualidade do Ensino Médio e ainda ampliar os espaços de formação de todos os profissionais envolvidos nesta etapa da educação básica; tem como outros objetivos desencadear um movimento de reflexão sobre as práticas curriculares que se desenvolvem nas escolas e fomentar o desenvolvimento de práticas educativas efetivas com foco na formação humana integral, conforme apontado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Meta 03: apoiar a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos a fim de elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, durante toda a vigência deste PME.

2.2.2 Modalidades e Desafios Educacionais

2.2.2.1 Educação Especial

A educação especial se refere às pessoas com necessidades especiais às quais são deficiências físicas, mentais, auditivas, múltiplas, altas habilidades/superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento, etc.

Por muito tempo, as pessoas com necessidades especiais eram segregados da sociedade, principalmente do ambiente educativo. Nos últimos anos essa realidade vem mudando, pois de acordo a legislação vigente deve-se garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular ainda é um desafio. Além da escola oferecer uma estrutura acessível e um ambiente pedagógico que favoreça a aprendizagem dessas crianças tornando necessário um currículo que contemple as especificidades de cada deficiência encontrada no âmbito escolar e práticas pedagógicas individualizadas.

De acordo a Lei 9394/96, Capítulo V, art. 58 a 60, a educação especial como modalidade de ensino deve abranger todos os níveis educacionais, por isso deve garantir a oferta de vagas em toda a rede regular de ensino. É fundamental que esse atendimento inicie desde os primeiros anos, na Educação Infantil (creche e pré-escola), pois quanto mais cedo for diagnosticado e receber atendimento especializado melhor será o desenvolvimento educacional da criança em todas as demais fases de sua vida. Para tanto, faz-se necessário firmar parcerias com profissionais da saúde, assistência social e educação para viabilizar esse diagnóstico e promover o atendimento da criança com necessidades educacionais especiais.

Com vistas à qualidade da educação de todas as crianças, é necessário a implementação de um ensino que atenda as especificidades de cada uma. Contudo, deve-se priorizar a adaptação do currículo, a qualificação profissional, a disponibilização de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos, a avaliação contínua das atividades desenvolvidas para que ocorra, de fato, a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 19. Matrículas da Educação Especial no Município de Malhada de Pedras em 2010.

	Nível de ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ensino Médio	
Deficiência visual	01	01	01		03
Deficiência mental	-	07	-		07
Deficiência física	-	-	01		01
Deficiência Auditiva	-	01	-		01
Deficiências Múltiplas	-	-	-		
Altas habilidades/superdotação	-	-	-		
Transtornos Globais do Desenvolvimento	-	06	01		07
Total	01	15	03		19

Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras não realizou nenhum mapeamento sobre o quantitativo de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, entretanto, vêm buscando parceria com a Secretaria de Assistência Social para identificação através do BPC na Escola-Benefício de Prestação Continuada e mobilização para novas matrículas. Todos os níveis ofertados pela rede municipal de educação oferecem vagas, na modalidade regular e conta com alguns alunos matriculados. No entanto, as escolas ainda estão sendo preparadas para receber esses alunos, pois contam com rampas de acesso e mobiliários adaptados para cadeirantes, ônibus acessíveis, materiais pedagógicos; contudo ainda necessitam de recursos financeiros para aquisição de novos materiais para o desenvolvimento de atividades com todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Para garantir a efetivação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade ainda há muito a fazer. As Unidades Escolares necessitam de apoio pedagógico especializado, entretanto, neste mês de maio foi aprovado pela Câmara de Vereadores o projeto de Lei Municipal nº 99/2015 para implantação do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) na SME, visando dar apoio às escolas, aos alunos e a família.

O currículo ainda não foi adaptado oficialmente, os materiais didáticos ainda são produzidos em pequena quantidade, somente na sala de recursos multifuncionais, e são distribuídos pouquíssimos equipamentos para estudantes com deficiências. A SME articula



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

com as Secretarias de Saúde e Assistência Social buscando diagnosticar os tipos de Necessidades Educacionais Especiais em alunos pré identificados e incluírem no ensino regular.

O município foi contemplado com três salas de Recursos Multifuncionais, sendo uma implantada e em funcionamento, uma recebida e ainda não implantada e uma aguardando recebimento. A Escola Municipal Raios de Sol, no ano de 2014, recebeu 19 alunos para Atendimento Educacional Especializado (AEE) e contou com uma professora/pedagoga com especialização em Psicopedagogia que atendeu no turno vespertino na sala de Recursos Multifuncionais. Atualmente, a mesma recebe alunos da sede e do meio rural no Ensino Fundamental Anos Iniciais, diagnosticados previamente.

A SME incentiva os professores a buscarem cursos de extensão e aprimoramento na área de Educação através de incentivo financeiro do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério e conta com alguns professores com cursos na área de Educação Inclusiva. Entretanto, faz-se necessária uma formação intensa e continuada para subsidiar os professores e demais profissionais da educação a realizarem um trabalho efetivo em relação à educação especial.

Meta 04 – Assegurar, para a população com necessidades educacionais especiais, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

2.2.2.2 Política de Alfabetização

Partindo da ciência de que a alfabetização se concretiza através da interação, das práticas sociais, do incentivo, da constante avaliação das práticas pedagógicas e do processo ensino-aprendizagem, o município de Malhada de Pedras vem buscando implantar ações que desenvolvam a educação básica municipal. Tendo em vista que as demandas para consolidar esse trabalho são desafiadoras e que requer parcerias, o município, desde 2011, vem buscando de forma mais efetiva e constante, estabelecer pactos com o Governo do Estado e o Governo Federal a fim de promover a alfabetização de todas as crianças até os oito anos de idade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Inicialmente, em parceria com o governo do estado, tendo como público alvo professores e alunos do primeiro ano do ciclo da alfabetização, o trabalho consistia em realizar rotinas didáticas de Português e Matemática, específicas para essas turmas, acompanhá-las durante a execução da mesma e orientar aos professores para eliminar equívocos quanto a Proposta Didática e fortalecer as ações pedagógicas do mesmo. Para incentivo do ato de ler fez-se necessário garantir que todas as turmas tivessem o cantinho de leitura. A partir de 2013, além do Governo do Estado, as parcerias foram fortalecidas por meio do pacto com o Governo Federal, instituindo o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), inicialmente, com ênfase em Alfabetização e Letramento. Assim, professores e turmas do 2º e do 3º anos do ciclo da alfabetização foram incluídos no processo formativo para garantir a alfabetização das crianças até os 08 (oito) anos de idade. No ano de 2014, deu-se início à segunda etapa do pacto com o governo federal, com destaque na Educação Matemática.

Tabela 20. Pacto com os Municípios – Dados de Malhada de Pedras.

Município	Ano Ano/série	Nº de escolas	Nº de turmas	Nº de alfabetizadores	Nº de alfabetizando
Malhada de Pedras	2011/ 1º e 2º	12	1º: 14	1º ano: 14	1º ano: 123
			2º: 14	2º ano: 14	2º ano: 146
	2012/1º	12	20	20	145
	2013/1º	5	12	12	130
	2014/1º	5	10	10	125

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nessa trajetória, pautando-se em relatos de professores que atuam nas turmas do ciclo da alfabetização, percebe-se um avanço no que se refere às práticas de ensino, à organização do espaço da sala de aula, à mediação docente e até no entendimento quanto ao papel da avaliação e à heterogeneidade, que é uma característica presente em toda classe. Pode-se contar com um número expressivo de professores que entendem o papel do professor alfabetizador, mas há muitos aspectos a ser fortalecidos para que o principal objetivo dessas parcerias seja alcançado: a alfabetização dos alunos até os 08 (oito) anos de idade.

Após a experiência de integração entre o PNAIC e o Pacto com os Municípios pela Educação, no ano de 2014, a proposta de desenvolvimento das ações educacionais a nível de alfabetização na Bahia para 2015, foi ampliada, no sentido de definir, os papéis assumidos pela duas instâncias na meta de alfabetizar as crianças até os 08 (oito) anos de idade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Para 2015, caberá ao PNAIC reafirmar o compromisso com a alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano, investindo em ações formativas para orientadores de estudos indicados pelos municípios e professores alfabetizadores, bem como, assegurar a distribuição de cadernos de estudos, livros didáticos, livros de literatura do Programa Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE), obras complementares do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), jogos de alfabetização e baú de aprendizagem.

Meta 05: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental e assegurar a continuidade e o fortalecimento do ciclo de aprendizagem, proporcionando um ensino fundamental anos iniciais de qualidade, durante a vigência deste PME.

2.2.2.3 Educação em Tempo Integral

No contexto da Educação Básica, percebe-se que nos últimos anos muitas foram às estratégias implementadas com o objetivo de repensar o cotidiano da escola pública na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de ensino e da garantia de direitos sociais que se concretizam com a garantia do direito de aprender de todas as crianças, adolescentes e jovens deste país. Nesta direção, se insere o Programa Mais Educação, enquanto estratégia de indução para desenvolvimento de políticas de Educação Integral, aderido pelo município no ano de 2012.

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), sendo uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O Programa Mais Educação trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte desta ação, os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura e da Defesa e a Controladoria Geral da União.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso por que a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

No ano de 2013, deu-se início ao Programa Mais Educação em cinco Unidades Escolares da Rede Municipal como atividades complementares desenvolvidas no contra turno, atendendo aproximadamente 200 alunos no meio rural e cerca de 180 na sede. Em 2014, houve ampliação da carga horária para 234 alunos em três Escolas do Campo, tornando-as Integrais, passando, o município, a ofertar almoço aos discentes, que permanecem 07(sete) horas diárias na escola, com atividades regulares e complementares e nas escolas do Ensino Fundamental da sede permaneceram ofertando o Mais Educação como atividade complementar no turno oposto. Em 2015, mais uma Escola do Campo passou para o regime de Educação Integral, com auxílio do Programa Mais Educação.

Ainda neste de 2015, a Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, localizada na sede do município, iniciou-se a Educação Integral Integrada para todos os educandos nela matriculados, com esta proposta de ensino integrado, inserida no currículo, o qual se encontra em fase de conclusão, para posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Educação. As demais Unidades Escolares da sede do município, que ofertam o Programa Mais Educação, continuam funcionando como atividade complementar, não abrangendo toda a clientela.

Meta 06: oferecer educação em tempo integral em, 100% (cem por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

2.2.2.4 Qualidade da Educação Básica

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, levando-se em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 21. Evolução da taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000/2010.

Ano	Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
2000	86,10	11,00
2010	83,56	39,69

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>/<http://ide.mec.gov.br/2014>

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), a partir de dados do Censo Escolar, Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados.

Tabela 22. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013.

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino					
	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil/Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	5.5
Rede Estadual do Estado	2.6	2.6	3.2	3.8	4.0	4,9	2.6	2.7	2.8	2.9	3.1	4,7
Rede Estadual do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede Municipal do Município	2.5	3.0	3.7	4.1	5.9	4.8	2.7	3.1	3.5	3.9	3.1	4.8

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Após a divulgação de resultados oficiais alcançados pelo município no IDEB, realiza-se reuniões com diretores, coordenadores e professores com o intuito de analisar os resultados e rever as projeções e metas a fim de elevar o índice do município.

A SME orienta os gestores escolares e professores a realizarem atividades e simulados que abordem os temas e os níveis de proficiência da aprendizagem de cada série/ano durante todo o ano letivo, visando à qualificação do ensino-aprendizagem preparando os educandos para as avaliações externas e a elevação no IDEB.

Nas escolas da Rede Municipal, além das disciplinas da Base Nacional Comum, é ofertado Agricultura e Desenho Geométrico no Ensino Fundamental Anos Finais e Arte e Educação Física em todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais. Entretanto neste ano de 2015, o ensino de Língua Inglesa está sendo ofertado em uma escola do Anos Iniciais localizada na sede do município e a SME discute a possibilidade de estender o ensino da Língua Inglesa nas demais escolas de Ensino Fundamental da Rede.

Todas as escolas da Rede Municipal possuem acervo de livros paradidáticos, sejam eles distribuídos pelo PNBE e pelo PDDE. Entretanto, somente 02 (duas) escolas possuem biblioteca.

Tabela 23. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Malhada de Pedras.

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	69,10%	56,30%	27,30%	39,30%	3,60%	4,40%
	2009	77,50%	81,70%	21,10%	18,30%	1,40%	0,00%
	2010	100,00%	74,20%	0,00%	24,20%	0,00%	1,60%
2ª Série / 3º ano do EF	2008	72,20%	69,20%	23,70%	25,60%	4,10%	5,20%
	2009	78,00%	80,40%	16,00%	18,50%	6,00%	1,10%
	2010	84,40%	75,00%	15,60%	22,20%	0,00%	2,80%
3ª Série / 4º ano do EF	2008	75,80%	86,80%	23,30%	10,50%	0,90%	2,70%
	2009	87,80%	87,00%	8,50%	9,80 %	3,70%	3,20%
	2010	80,00%	85,10%	15,00%	14,90%	5,00%	0,00%
4ª Série / 5º ano do EF	2008	59,70%	89,20%	31,80%	5,40%	8,50%	5,40%
	2009	82,60%	86,00%	16,50%	12,00%	0,90%	2,00%
	2010	82,50%	95,70%	11,90%	1,40%	5,60%	2,90%
5ª Série / 6º ano do EF	2008	44,90%	0,00%	51,50%	0,00%	3,60%	0,00%
	2009	83,00%	0,00%	16,30 %	0,00%	0,70%	0,00%
	2010	78,40%	-	16,40	-	5,20%	-
6ª Série / 7º	2008	51,60%	0,00%	39,50%	0,00%	8,90 %	0,00%



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

ano do EF	2009	83,10%	0,00%	8,50%	0,00%	8,40%	0,00%
	2010	76,60%	-	12,70%	-	7,70%	-
7ª Série / 8º ano do EF	2008	48,00%	0,00%	44,60%	0,00%	7,40%	0,00%
	2009	87,00%	0,00%	12,00%	0,00%	1,00%	0,00%
	2010	74,70%	-	18,70%	-	6,60%	-
8ª Série / 9º ano do EF	2008	57,30 %	0,00%	28,00%	0,00%	14,70%	0,00%
	2009	74,20%	0,00%	12,90%	0,00%	12,90%	0,00%
	2010	77,30%	-	5,90%	-	16,80%	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2920304>

De acordo a tabela acima, as taxas de aprovação são bem expressivas na maioria das séries/anos, porém no ano de 2008, há uma taxa de reprovação significativa em todos os anos do Ensino Fundamental, esse percentual se deu pela alta rotatividade dos professores, entretanto, o município visando sanar esse problema realizou um concurso público e dois processos de enquadramentos de profissionais do magistério. Vem também ofertando cursos formação continuada, reformulando as matrizes curriculares e os processos de avaliação, com o intuito de mudar esse percentual.

Meta 07: assegurar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental, até o final de vigência deste PME.

2.2.2.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um segmento de ensino nas etapas dos ensinos fundamental e médio e tem como papel primordial receber jovens e adultos que não concluíram a educação básica em idade apropriada. Para isso, a EJA é regulamentada em sintonias com os marcos legais e os ordenamentos jurídicos.

Os diferentes programas, políticas e ações implementadas pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 15 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos. Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média dessa faixa etária.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Nessa perspectiva, é importante que o município, juntamente com os demais entes federados, articule políticas de acesso e permanência a estudantes da EJA no ensino fundamental e médio, assim como acesso à universidade pública e gratuita, além de acompanhar as condições de oferta da EJA nas unidades escolares, no sentido de garantir sua qualidade social. É dever e responsabilidade dos entes federativos a implementação e o fortalecimento do atendimento e da qualidade da educação de jovens e adultos.

A maioria dos alunos da Rede Municipal de Malhada de Pedras ingressa na escola com a idade apropriada para a série, porém alguns evadem e outros são conservados ao longo dos anos provocando a distorção idade /série. Por conta disso, o maior índice de distorção idade/série se encontra na 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Visando sanar esse problema o município ofertou nos anos de 2009 a 2011 os Programas *Se Liga* (Programa de Alfabetização) e *Acelera Brasil* (Programa de Regularização do Fluxo Escolar) em parceria com o Instituto Ayrton Senna para os anos iniciais e vem ofertando a Modalidade EJA para os anos iniciais e finais, que oferece ao aluno a oportunidade de avançar nos estudos cursando duas séries em uma.

A EJA é um segmento que possui demanda educacional no município de Malhada de Pedras. Este corresponde ao contingente de jovens e adultos que se encontram com pouca ou nenhuma instrução e escolaridade. Contudo essa realidade vem sendo modificada como indicado abaixo nas tabelas 24 e 25, que mostram uma redução significativa na taxa de analfabetismo entre 1991 e 2010 baseados nos últimos recenseamentos, sendo reafirmado no número total de matriculados nesta modalidade de ensino entre 2007 a 2010, como mostra a tabela 24.

As tabelas registram a matrícula inicial das turmas de EJA nos diferentes tempos formativos, abrangendo alunos do Ensino Fundamental de diferentes faixas etárias.

Tabela 24. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2007/2010.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2007	254	246	-	-	-	-	500
2008	345	66	-	-	-	-	411
2009	168	41	-	-	-	-	209
2010	104	-	-	-	-	-	104

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia, 2007/2010



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 25. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e localização 2011/2013.

Anos	Municipal	Estadual	Privada	Total
2011	106	-	-	106
2012	128	-	-	128
2013	162	-	-	162

Fonte: portal.inep.gov.br/basicas-censo-escolar-matricula

Embora o município disponibilizasse a EJA em todos os anos acima, no ano de 2010, foram ofertadas turmas de EJA somente na zona urbana. No meio rural proporcionou-se apenas em nível de alfabetização através dos programas TOPA (esfera estadual) e Brasil Alfabetizado (esfera federal).

A partir de 2013 ampliou-se o atendimento, com o aumento de turmas na sede e foram implantadas turmas de EJA no tempo formativo I em algumas localidades rurais.

Tabela 26. Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000.

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% frequentando a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
15 a 17	33,3	2,9	70,0	36,2	97,9	89,8	29,1	74,0
18 a 24	38,3	7,6	72,5	33,8	93,1	84,0	-	-

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil

Tabela 27. Nível Educacional da População Jovem e Adulto, 2010.

Taxa de Analfabetismo	2010
15 a 24 anos	3,2%
24 a 59 anos	23,4%
60 anos ou mais	65,0%
Pessoas que não sabe ler e escrever	2010
15anos ou mais	26,1%
25 a 39 anos	11,9%
40 a 59 anos	35,7%
60 anos ou mais	65,0%

Fonte: www.cidades.ibge.gov.br

Em relação à frequência podemos observar que entre 1991 e 2000 houve um avanço considerável indicando que a população jovem entre 15 e 17 anos passou a frequentar mais a escola reduzindo o déficit educacional do município. Contudo a população adulta (maiores de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

25 anos) apresenta um pouco mais de dificuldade em relação ao desenvolvimento educacional, porém, mesmo com esse agravante a queda nas taxas é significativa.

No intuito de corrigir a defasagem escolar e a distorção idade/série a Secretaria Municipal de Educação oferece a Educação de Jovens e Adultos – Presencial, Tempo Formativo I, em algumas escolas da zona rural e na Escola Municipal Raios de Sol e o Tempo Formativo II é ofertado apenas no Centro Educacional Rui Barbosa (CERB). Os jovens e adultos matriculados nesta modalidade de ensino geralmente são oriundos dos programas TOPA e Brasil Alfabetizado.

Diante dos indicativos citados, esta modalidade de ensino conta com estratégias pedagógicas de encontros semanais entre coordenador pedagógico e professores, para que, desta forma, sejam identificadas as dificuldades dos alunos e os professores tenham suporte pedagógico ao seu trabalho através de discussões e planejamentos participativos.

Quanto à captação de recursos, não há uma política de financiamento específica, além dos recursos oriundos dos repasses federais para atendimento à Educação de Jovens e Adultos no município.

As ações e os objetivos desta modalidade de ensino estão documentados e enfatizados na Proposta Pedagógica do município, onde especifica a grade curricular, os tempos formativos e as quantidades de horas-aulas desse público, de acordo aos referenciais nacionais.

Por tudo isso, a Educação de Jovens e Adultos possui igualdade de condições, bem como as demais etapas de ensino, recebendo a mesma importância das turmas regulares, quanto ao uso do transporte, bibliotecas, quadras, alimentação escolar, entre outros.

Meta 8: propor ações que eleve a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de região de menor escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9 - elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, visando reduzir o analfabetismo absoluto e funcional.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Meta 10: estimular o aumento para no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final de vigência deste PME.

2.2.2.6 Educação Profissional de Nível Médio

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

Promover o acesso à educação profissional é proporcionar aos estudantes uma educação de qualidade, priorizando a formação como ícone de uma sociedade pós-moderna em crescimento.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

Assim, a cada dia os estudantes precisam adquirir mais conhecimento e capacitação, pois questões no dia a dia são amplamente discutidas para que os educandos tenham uma visão globalizada e prática concernentes a determinados conteúdos, tornando-os assim capazes de desenvolver análises e estudos voltados à solução de problemas no cenário do mundo profissional.

A Rede Municipal de Educação de Malhada de Pedras não oferta Educação Profissional em nenhuma modalidade. Os alunos oriundos das Redes podem optar por essa modalidade em alguns centros e institutos da região, como: o Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP), nas cidades de Brumado e Caetitê; os Institutos Federais nas cidades de Brumado e Guanambi; e a Escola Família Agrícola na cidade de Caculé. O município auxilia com o transporte apenas para a cidade de Brumado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

As escolas da Rede Municipal e Estadual incentivam os alunos a buscarem a educação profissional através de divulgação de ofertas de vagas, debates e palestras e, com isso vem aumentando o número de alunos ingressos nesta modalidade de ensino.

Meta 11: estimular o aumento de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, durante toda vigência do plano.

2.2.3 Educação Superior

2.2.3.1 Educação Superior

A Educação Superior constitui-se em um nível elevado da educação. Nas últimas décadas, houve uma expansão significativa deste nível de ensino. No entanto, observa-se que não foi possível atingir todas as metas e objetivos almejados nas diferentes esferas. Entretanto, é importante frisar que nos últimos anos esforços foram despendidos na busca da expansão e melhoria da qualidade do ensino superior em âmbito federal, estadual e municipal.

A Constituição Federal garante a educação como um direito social inalienável e cabe ao Estado a sua oferta. Portanto, é crucial aumentar essa oferta pública de educação superior, implicando assim, a ação permanente do Estado, pois o artigo 205 afirma que “A educação, direito de todos e dever do Estado (...)”. No art. 206, enfatiza que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) IV gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais.”.

Partindo dessa premissa “o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um.” Nesse sentido, entende-se que é fundamental destacar que a qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente.

Vale destacar que o financiamento público da educação superior é de responsabilidade da esfera federal e este é de fundamental importância para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação superior pública que respeite a diversidade, envolvendo estudos específicos sobre os diferentes níveis, etapas e modalidades educativas.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

No que se refere aos profissionais atuantes na Rede Municipal de Educação quanto ao ensino superior, vem crescendo de forma significativa o acesso ao ingresso nesta importante etapa da formação. Entretanto, tal crescimento é evidenciado entre os profissionais do magistério, não sendo notado nos demais setores da educação municipal.

O município tem mobilizado e divulgado a oferta de vagas nos processos seletivos das instituições públicas e privadas da região. No entanto, o número de ingressos no ensino superior oriundos do ensino médio municipal não atingiu um nível satisfatório.

Para viabilizar o ingresso no ensino superior e tecnológico, o governo municipal disponibiliza transporte para que esses alunos desloquem para a cidade vizinha, Brumado.

O Município viabiliza, ainda, uma casa de apoio (República) aos alunos que cursam o ensino superior na cidade de Vitória da Conquista, uma vez que esta fica a uma distância superior a 100 km. Ainda assim, esta residência não supre a demanda municipal.

O município de Brumado possui o Pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) que oferece cursos na modalidade à distância em Licenciaturas (Física, Biologia, Ciências da Computação, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Química) e Pós Graduações *Latu Sensu* e há também a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) que oferece o curso de Licenciatura em Letras e Bacharelado em Direito.

As instituições públicas são devidamente credenciadas e autorizadas pelo MEC, e têm infraestrutura adequada para o funcionamento do curso. Além disso, existe uma grande parcela de profissionais da educação que cursam educação à distância em universidades particulares que recebem incentivos do poder público.

Meta 12: colaborar com a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o último ano de vigência do plano.

Meta 13: colaborar com a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação básica, em todos os anos de vigência do plano.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Meta 14: apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto Sensu*, dos profissionais da educação básica, em todos os anos de vigência deste PME.

2.2.4. Valorização dos Profissionais da Educação

Nas duas últimas décadas, houve muitos esforços para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços, há muito a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica.

A valorização dos profissionais de educação é a chave para o sucesso educacional. É evidente que para ter-se um país melhor, deve-se começar pela educação. Em conformidade com os dispositivos legais, observa-se que a valorização do profissional da educação deve-se em primeiro lugar começar por melhores condições de trabalho. É oportuno destacar a valorização desses profissionais com políticas de formação fundamentais para a efetivação da melhoria na educação.

A Constituição Federal estabelece a valorização do profissional de educação (Art. 3 VII) que é consubstanciada em três itens: 1) Plano de carreira para magistério público, 2) Piso salarial profissional, 3) Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Tabela 28. Funções docentes por Localização e Formação - Rede Municipal em 2010.

Nível	Funções Docentes					Total
	C/Lic	C/Gr	C/M	C/NM	S/EM	
Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/M - com Magistério; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio						
Regular – Creche	-	-	07	-	-	07
Regular - Pré-Escola	01	-	17	-	-	18
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	12	-	22			34
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	24	-	18	-	-	42
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	-	-	01	-	-	01
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	11	-	08	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação

Tabela 29. Funções docentes por Localização e Formação - Rede Municipal em 2015.

Nível	Funções Docentes					Total
	C/M	C/L	C/Lc	C/E	C/Mc	
Legenda para Funções Docentes: C/M - com Magistério; C/L - com Licenciatura; C/Lc - com Licenciatura em curso; C/E - com Especialização; C/Mc - com Mestrado em curso						
Regular – Creche	08	-	02	-	-	10
Regular - Pré-Escola	05	07	-	04	-	16
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	25	35	11	17	-	88
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	07	45	06	29	02	89

66



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	01	-	04	-	-	05
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial*						

*Os professores que atuam nas classes regulares atuam na EJA

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2015

No ano de 2010, o número de educadores sem formação inicial no município era bem expressivo, entretanto com várias parcerias firmadas entre o município e entidades públicas e privadas, houve um avanço significativo quanto a formação dos professores, pois, como mostra a tabela acima, a maioria dos professores possui licenciatura e muitos especialização. Há ainda, aqueles que só possuem magistério como formação inicial. Atualmente, os professores da Rede Municipal estão lotados nas escolas de acordo com suas formações.

Atendendo a reivindicações da categoria no ano de 2009 foi elaborado e implantado o plano de cargos e salários dos profissionais do magistério e no ano de 2013, em consonância com a classe, representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB) houve uma reformulação do referido plano, através da Lei Municipal nº 71/2013.

Atendendo a Lei nº 11.738/2008, regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação em agosto de 2013, o município iniciou a implantação da redução da carga horária do ano letivo de 2014 em todas as escolas da rede, inclusive na educação infantil.

Tabela 30. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2010.

Cargos	Nº Total	Situação Funcional			
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado Outro
Merendeira	17	-	09	08	-
Vigilante	02	-	01	01	-
Servente	48	-	35	13	-
Secretário Escolar	01	-	01	-	-
Porteiro	07	-	05	02	-
Auxiliar de biblioteca	02	-	-	02	-

67



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Auxiliar Administrativo/secretaria	14	-	07	07	-
Outros	03	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 31. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2015.

Cargos	Nº Total	Situação Funcional				
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Merendeira	13	-	08	05	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-	-
Serviços gerais	46	-	33	13	-	-
Secretário Escolar	06	-	02	04	-	-
Porteiro	05	-	03	02	-	-
Outros	12	-	11	01	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O quadro de funcionários existente na rede educacional de Malhada de Pedras desde 2010 (como mostra a tabela acima), não é suficiente para atender a demanda, nem todos são efetivos, alguns trabalham em regime de contrato temporário, apesar do concurso público realizado no ano de 2011, essa demanda não foi suprida. Pois, surgem novos programas e projetos, além dos profissionais que requerem aposentadoria.

Todos os profissionais da Rede são incentivados a buscarem formação continuada, entretanto, o número é maior entre os profissionais do Magistério devido à aplicação da Lei nº 71/2013 que traz no artigo 37, §1º concessão de gratificação por aprimoramento. Aos profissionais da merenda escolar é ofertada, anualmente, capacitação pela nutricionista, responsável técnica da SME. Os demais profissionais da educação receberam uma capacitação no início do ano letivo de 2014.

O pessoal de apoio que trabalha nas escolas participa das decisões através de opiniões não formais e reuniões com a categoria, representado pelos conselhos escolares.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 32. Profissionais em educação por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2015.

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	13	13	-	-	-
Vigilante	-	-	-	-	-
Serviços gerais	46	23	01	20	02
Secretário Escolar	06	-	-	06	-
Porteiro	05	-	-	-	-
Outros	12	-	-	12	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2015

Meta 15: Viabilizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 16: incentivar a busca pela formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e viabilizar participação dos profissionais da educação básica na formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo a lei nacional em vigor, durante a vigência deste PME.

Meta 18: assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais do Magistério Público Municipal, e para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, até o final de vigência do plano.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.2.5 Gestão democrática do Ensino Público

Quando o assunto é Gestão da educação, compreende-se que esta é regulamentada por ordenamento jurídico. A LDB (Lei n 9394, de 1996) confirma esse princípio, definindo as normas da gestão democrática de acordo com o inciso VIII do artigo 3º que enfatiza a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Como se sabe, a gestão da educação passa pela democratização da instituição escolar da seguinte forma: primeiro a parte interna que contempla os processos administrativos, a participação da comunidade escolar envolvida nos projetos pedagógicos e a parte externa ligada a função social da instituição, na maneira como produz, divulga e socializa o conhecimento. É mais do que evidente ressaltar ainda que a gestão educacional deve estar ligada a ideias de transformação e cidadania, zelando pela sua importância política e social.

Em linhas gerais, deve-se democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, profissionais da educação, pais/mães e/ou responsáveis e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais.

A Lei Orgânica, em seu Art. 92 sinaliza que o município manterá seu Sistema de Ensino em colaboração com a União, atuando prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré-Escolar. O Sistema Municipal de Ensino de Malhada de Pedras foi instituído em dezembro de 2010 através da Lei Municipal Nº 040/2010 e o Conselho Municipal de Educação foi instituído pela Lei Municipal Nº 036/2010, que define as funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, tendo como finalidade estabelecer e compartilhar a política educacional do município de acordo com as Diretrizes traçadas pela União, bem como apoiar aos legítimos avanços e realizações educacionais requeridas pela comunidade. O CME é atuante, sempre está em processo de formação pelo Projeto de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação do Estado da Bahia, assim como participa de reuniões conjuntas entre Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais que acontece anualmente organizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), deste modo visa obter subsídios consistentes para implementar e fortalecer o CME.

O município de Malhada de Pedras conta com o Conselho do FUNDEB, composto segundo orientações das Resoluções instituídas pelo MEC; o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) que acompanham todo o processo de compras e distribuição de alimentos da alimentação escolar. Em relação aos Conselhos Escolares já foi instituído em Decreto nº



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

12/2011 que trata da implantação e composição, sendo que as Unidades Escolares instituíram seus conselhos, entretanto precisa de uma grande mobilização para se tornarem atuantes. O município fez adesão aos Programas Formação Pela Escola e de Fortalecimento de Conselhos Escolares visando enriquecimento desses conselhos.

O Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério, construído de forma participativa por uma comissão formada por representantes do Poder Executivo, de professores e Sindicato, o qual foi instituído pela Lei Nº 16/2009 e reformulado pela Lei nº71/2013 contempla apenas os profissionais do Magistério onde são estabelecidos critérios para as funções gratificadas e progresso na carreira.

A gestão das escolas municipais de Malhada de Pedras é composta atualmente por Diretores, Vice- diretores, Secretários Escolares e Coordenadores Pedagógicos. Os cargos de diretores e vices são indicados e nomeados pelo gestor municipal, entretanto o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério traz no Artigo 7º, parágrafo 1º que podem ser indicado pelo gestor e/ou eleições diretas. Em relação aos coordenadores pedagógicos são indicados pela Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da Lei 71/2013.

Nos últimos anos, é perceptível o grande avanço no âmbito da gestão educacional neste município. Em cada Unidade Escolar há uma equipe gestora atuando diariamente dando total suporte aos funcionários e alunos.

A Secretaria Municipal de Educação tem em seu corpo administrativo a secretária de educação, 01(um) auxiliar administrativo, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01 coordenador técnico que responde pela coordenação da alimentação escolar e pelo censo escolar, entretanto, atualmente devido à adesão ao PAR e aos Programas Pacto pela Educação, PNAIC, TOPA, Brasil Alfabetizado e o Mais Educação, temos alguns professores que estão na função de técnicos e coordenares de projetos que atuam vinculados a secretaria de educação.

Tabela 33. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Malhada de Pedras.

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2008	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2009	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2010	-	-	-	-	-	-	01	-	01

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Tabela 34. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal.

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	02	21	23	02	22	24	-	-	-
2008	03	19	22	02	19	21	-	-	-
2009	02	18	20	03	21	24	-	-	-
2010	02	11	13	02	11	13	-	-	-
2011	03	11	14	03	11	14	-	-	-
2012	03	10	13	03	11	14	-	-	-
2013	03	05	08	03	05	08	-	-	-
2014	03	05	08	03	05	08	-	-	-

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2014/gerarTabela.php> e Secretaria Municipal de Educação

Tabela 35. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Malhada de Pedras, por dependência administrativa e níveis de ensino.

Níveis de ensino	Dependência administrativa								
	Estadual			Municipal			Particular		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Ed Infantil – Creche	-	-	-	01	01	01	-	-	-
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	-	13	08	08	-	-	-
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	-	13	07	07	-	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	-	01	01	01	-	-	-
Ensino Médio	01	01	01	-	-	-	-	-	-
Total	01	01	01	14	09	09	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

No ano de 2009, a Rede Municipal de Ensino contava com 21 escolas na zona Rural. E em 2010 iniciou-se o processo de nucleação das escolas reduzindo para 11 escolas. No ano de 2013, houve mais uma etapa do processo de nucleação, reduzindo para 05 (cinco) no meio rural, totalizando 09 (nove) escolas na Rede Municipal de Ensino e 01 (uma) pertencente à Rede Estadual.

O Programa do Livro Didático acontece da seguinte maneira: os diretores fazem a adesão, em seguida os professores e coordenadores fazem a escolha buscando um livro que



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

atenda a clientela malhada-pedrense e são enviados ao FNDE, que faz a distribuição nas escolas. Em relação à Alimentação Escolar, o município recebe recursos do PNAE e complementa com recursos de outros programas e recursos próprios. O cardápio da alimentação escolar é elaborado pela nutricionista com apoio do coordenador responsável pela alimentação escolar e a compra é feita pelo coordenador da alimentação escolar com acompanhamento da nutricionista, após o processo de licitação, mediante o apoio e fiscalização do CAE.

A Rede Municipal de Ensino não conta com assistência médica, odontológica, psicológica e de serviço social. Todavia esse atendimento é ofertado pelo serviço de saúde do município e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mediante solicitação da SME. Entretanto o serviço de atendimento psicológico ocorrerá em breve, pois foi instituída a Lei Municipal 99/2015 criando o Núcleo de Apoio Pedagógico que contara com um psicólogo para atendimento educacional e a contratação deste profissional está prevista para o segundo semestre do corrente ano.

O transporte escolar é frequente em todo o município e conta com uma frota contida 10 ônibus públicos e vários ônibus e vans particulares que é licitado anualmente com a finalidade de transportar alunos do meio rural para a sede e do meio rural para o meio rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino. O transporte é fornecido para todos os alunos do município que dele necessitam, entretanto ainda não conta com monitores para auxiliar no transporte da educação infantil e fundamental dos anos iniciais.

Através do PAR 2008/2011 e 2011/2014 o município fez adesão ao Programa Caminho da Escola e recebeu 09 (nove) veículos diretos do governo federal e 01(um) do governo estadual.

Aos poucos o número de coordenadores da Rede Municipal está ficando de acordo à realidade, somente nas escolas do campo que ainda temos 01(um) coordenador para dois núcleos escolares, entretanto, nas escolas da sede temos coordenadores pedagógicos nas escolas por turno específico.

Nem todas as escolas da rede possuem Projeto Político Pedagógico específico, entretanto todos os gestores e coordenadores estão elaborando seus PPPs de acordo a realidade e baseados na Proposta Pedagógica da Rede. Em relação aos Regimentos Escolares, todos já foram feitos e estão em processo de análise e aprovação pelo CME. No início do ano letivo os professores elaboram um plano de atividades e conteúdos, aos quais os demais



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

professores e coordenadores têm acesso, além da organização sequencial de conteúdos contidos na proposta pedagógica. Neste mesmo período é organizado um cronograma de reuniões que são realizadas durante o ano letivo.

Todos os professores da Rede Municipal possuem um tempo estipulado para participarem de estudos e planejamento de atividades que é garantido por lei de que 1/3 da carga horária seja disponibilizada para atividades de acompanhamento pedagógico que é feito pelos coordenadores e repassado à SME.

O processo de avaliação dos resultados e o progresso dos alunos são desenvolvidos tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, uma vez que são realizados e acompanhados através de avaliações escritas e da observação direta dos professores. No final do ano letivo os alunos que não alcançaram a média (5,0) são submetidos a um processo de recuperação onde os professores avaliam o desempenho individual e coletivo das disciplinas.

Dos gestores escolares das escolas da Rede 50% possuem graduação, a maioria foram capacitados através do Programa de Capacitação de Gestores (PROGESTÃO) e outros também através do curso ofertado pela Escola de Gestores da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A SME, juntamente com todas as escolas da rede, elabora no início de cada ano letivo, após aprovação do calendário escolar pelo CME, um cronograma de eventos comemorativos e de integração com a comunidade como: desfile cultural e cívico, festas juninas, jogos estudantis, comemorações e culminância de projetos realizados pelas escolas, que contam com a participação maciça das comunidades escolares e local.

O município adquiriu mesas, cadeiras, ar condicionado, ventiladores através PAR os quais foram distribuídos nas escolas municipais, entretanto aguarda os projetos e demais equipamentos solicitados no PAR 2011/2014.

Ainda não há laboratório de informática implantando em todas as escolas. Dentre elas temos 02 (duas) na sede que não receberam nenhum item de informática e 01 (zona rural) que recebeu e ainda não foi implantado.

Desde o ano de 2009, após iniciado o processo de nucleação das escolas do campo, todas as escolas municipais passaram por reformas significativas no que se refere à infraestrutura. Sendo que 80 % (oitenta) das escolas localizadas no meio rural possuem banheiros femininos e masculinos, cozinhas equipadas e salas de aulas amplas e arejadas. Entretanto, ainda necessitam de reformas para atender os padrões mínimos de infraestrutura



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

educacional. Todavia, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o engenheiro responsável pelo setor de obras no município, elaborou projetos de construção e reformas das Escolas do Campo e os mesmos encontra-se cadastrados no PAR.

Na sede do município, houve também reformas e ampliações em 03(três) das 04 (quatro) escolas existentes e 01(uma) recebeu uma nova infraestrutura através do PROINFÂNCIA. Porém, visando ofertar uma melhor estrutura educacional aos malhada-pedrenses, o município cadastrou e foi contemplado no PAR 2011/2014 com um Espaço Educativo de 12 salas, nos moldes dos padrões FNDE, que se encontra em construção e elaborou projeto de ampliação das demais escolas da sede, que no futuro irão oferecer melhor infraestrutura aos educandos da Rede Municipal.

Meta 19: assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estados e Municípios para tanto, durante a vigência do plano.

2.2.6 Recursos Financeiros para a Educação no Município

2.2.6.1 Investimentos Públicos em Educação

Recursos financeiros da educação, combustível importantíssimo nesse processo. A Constituição Federal de 1988, no artigo 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados e o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e estabelece que a educação é um direito social. Assim sendo para resguardar o direito a educação, o Estado estabeleceu a estrutura e as fontes de financiamento. Nas últimas décadas, as questões relacionadas aos recursos financeiros da educação estão em discussão no cenário de diversos segmentos da sociedade. Nota-se que houve um acréscimo nos recursos destinados a educação, assim como uma ampliação nas modalidades contempladas. Porém, não se pode negar, ainda, que significativas mudanças nessa área são de competência não só do poder público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) por meio de implantação de políticas educacionais de qualidade, como também de toda sociedade civil contemporânea.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

De acordo com o art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade. Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais. Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Diante do exposto, faz-se necessário um Sistema Nacional de Educação articulado, norteado pela firme concepção da educação como um direito humano fundamental, direito público e dever do Estado. Partindo dessa premissa, somam-se a urgência na definição de padrões mínimos que estabeleça referenciais para a qualidade da educação e, em específico, o critério custo-aluno/a qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. O financiamento da educação, os recursos vinculados e subvinculados, como é o caso do FUNDEB, bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

Tabela 36. Outras receitas com o setor educacional do município de Malhada de Pedras, administradas pela Prefeitura 2007/2014.

76



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2007	85.624,00	55.871,64	--	146.543,55	288.039,19
2008	72.864,00	63.215,04	--	172.421,65	308.500,69
2009	97.090,40	107.321,28	121.770,00	145.539,60	471.721,28
2010	119.700,00	92.826,73	838.447,59	133.166,56	1.184.140,80
2011	115.080,00	162.028,36		208.613,52	485.722,88
2012	160.500,00	151.768,67		1.223.616,08	1.535.884,75
2013	193.216,00	150.468,08		739.212,28	1.082.896,36
2014	148.265,13	125.200,60		1.628.212,35	1.901.678,08

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014

Os recursos oriundos de repasses da União, seja por meio do FUNDEB ou através de convênios, têm ampliado os anseios dos municípios em relação à Educação. Por meio da análise da tabela acima, é perceptível o aumento significativo no repasse dos recursos, fortalecendo assim o desenvolvimento educacional.

Tabela 37. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Malhada de Pedras, por nível ou modalidade de ensino 2007/2014.

Ano	Ed. Infantil	Fundamental Ensino	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2009	38.850,00	3.922.612,78	-	26.700,00	-	3.989.162,78
2010	43.350,00	4.215.150,26	-	18.500,00	-	4.277.000,26
2011	118.425,63	4.058.929,39			805.826,43	4.983.181,45
2012	151.939,19	4.707.253,20			1.910.805,77	6.769.998,16
2013	150.922,99	5.264.082,02			1.031.728,76	6.446.733,77
2014	353.117,64	5.356.017,60		22.000,95	1.907.826,76	7.638.962,95

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014

Tabela 38. Despesas com educação do município de Malhada de Pedras por categoria e elemento de despesa 2007/2014.

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2009	1.433.745,14	373.345,76	1.807.090,09	-	130.133,25	130.133,25	1.937.224,15
2010	2.404.624,16	487.688,01	2.892.312,17	791.354,92	15.500,00	806.854,92	3.699.167,09
2011	3.258.821,30	280.593,37	3.539.414,67	4.929,90	47.793,24	52.723,14	3.592.137,81
2012	3.229.474,89	292.055,04	3.521.529,93	690.726,25	1.980,00	692.706,25	4.214.236,18
2013	3.709.832,94	403.387,94	4.113.220,88	0,00	0,00	0,00	4.113.220,88
2014	3.918.957,54	505.841,83	4.424.799,37		3.049,32	3.049,32	4.427.848,69

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

A diferença substancial que aparece nos últimos anos é devido aos convênios firmados com o Governo federal através do PAR.

Tabela 39. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município Malhada de Pedras em 2007/2010.

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	2.512.612,65	1.561.463,73	50.320,00	814.385,56
2010	2.820.102,59	1.662.541,70	6.000,00	483.268,75
2011	3.405.078,05	2.100.795,55		1.373.197,49
2012	3.926.668,72	2.616.514,15		1.587.951,10
2013	4.246.614,76	2.832.570,59		1.899.794,92
2014	4.549.555,92	2.947.837,19		1.884.240,34

Fonte: Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

Apesar da obrigatoriedade da aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) ser para pagamentos de professores, no ano de 2010, esse percentual não alcançou a 59% (cinquenta e nove por cento). Entretanto a partir de 2011, houve um aumento significativo nesse percentual, obtendo uma media de 63% (sessenta e três por cento).

Tabela 40. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2014 (Em R\$).

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	R\$ aplicado
9.173.778,93	2.293.444,73	2.297.290,86	26,13

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2014.

Tabela 41. Recursos da Educação no PPA 2010/2014.

Anos	Previsto em R\$	Programa\projetos\atividades educacionais.	Total Utilizado
2010	3.776.736,18	FUNDEB 60%, 40% e MDE 25%	3.582.070,74
2011	4.395.309,75	FUNDEB 60%, 40% e MDE 25%	4.058.929,39
2012	4.395.309,75	FUNDEB 60%, 40% e MDE 25%	4.707.253,20
2013	4.395.309,75	FUNDEB 60%, 40% e MDE 25%	5.264.082,02
2014	5.275.000,00	FUNDEB 60%, 40% e MDE 25%	5.356.017,60

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

De acordo a tabela acima, nos dois primeiros anos o total de recursos utilizados não atingiram o previsto, contudo entre os anos de 2012 a 2014, o total investido superou o projetado no Plano Plurianual (PPA).

Meta 20 – Garantir a aplicação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio destinado ao município.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 Diretrizes, Metas e Estratégias do PME

São diretrizes deste PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

Meta 01: promover a universalização até 2016 da educação infantil na pré-escola para crianças de 04 a 06 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o ano de 2024.

Estratégias:

- 1.1) assegurar ao aluno a matrícula na escola mais próxima da sua residência, até o quinto ano de vigência do plano;
- 1.2) ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular, até o final da vigência do plano;
- 1.3) instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil, até o quinto ano de vigência do plano;
- 1.4) incorporar ao núcleo gestor da escola, coordenadores pedagógicos em todas as escolas da rede, com carga horária específica para atendimento à Educação Infantil, que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor, no primeiro ano de vigência do plano;
- 1.5) garantir aos profissionais da Educação Infantil, a qualidade nas condições de trabalho e materiais específicos, em todos os anos de vigência do plano;
- 1.6) assegurar os padrões de infraestrutura adequados para faixa etária atendida em todas as instituições que oferecem Educação Infantil, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade de Infraestrutura de Educação Infantil, durante a vigência do plano;
- 1.7) assegurar o processo de seleção e admissão de professores e demais profissionais que atuam diretamente com crianças na rede pública, a formação específica na área, de acordo a lei nacional, durante a vigência do plano;
- 1.8) ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 03 anos, até o último ano de vigência deste PME;
- 1.9) atender as crianças de pré-escola na sua totalidade, até o ano de 2016;
- 1.10) promover a habilitação em nível superior para os profissionais efetivos da rede que ainda não a possuem, através de convênios com Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, para a habilitação de 100% dos docentes, até o quinto ano de vigência deste plano;
- 1.11) adquirir mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados para atender 100% dos alunos da Educação Infantil, durante a vigência deste plano.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

1.12) adaptar em regime de colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal, os prédios escolares, em 05 anos, a partir da vigência do plano, para que estejam estruturados dentro dos padrões mínimos de infraestrutura para oferta da Educação Infantil, quanto ao:

a) Espaço interno – iluminação, ventilação, espaço para o repouso, rede elétrica, segurança, mobiliário, equipamentos pedagógicos, água potável, esgotamento sanitário, instalações sanitários para higiene pessoal das crianças, instalações para serviços de alimentação, acessibilidade e berçários; e

b) Espaço externo – aproveitamento, adequação e ampliação da área externa para o desenvolvimento das atividades lúdicas e recreativas, conforme metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, acessibilidade e o movimento.

1.13) realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, durante a vigência deste plano;

1.14) aplicar em consonância com as esferas federal e estadual, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, a partir do PNE;

1.15) implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, avaliação educacional a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, após aferir a infraestrutura, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.16) garantir o atendimento à população do Campo, na educação infantil, em suas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender as especificidades dessas comunidades, mediante consulta prévia e informada, em todos os anos de vigência deste plano;

1.17) promover o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

1.18) garantir a implementação em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 anos de idade, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

1.19) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de 0 a 05 anos em estabelecimento que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 06 anos de idade no Ensino Fundamental, em todos os anos de vigência do plano;

1.20) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a partir da vigência do plano; e

1.21) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 anos, em todos os anos de vigência do plano.

Meta 02: universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e assegurar que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024.

Estratégias:

2.1) acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente, em todos os anos de vigência do plano;

2.2) assegurar a matrícula do aluno na escola mais próxima da sua residência, em todos os anos de vigência do plano;

2.3) assegurar ao núcleo gestor das escolas municipais, coordenadores pedagógicos, que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor e pelo aluno e viabilizar ações que venham sanar as mesmas, durante a vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.4) viabilizar a integração dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando em todas as etapas e modalidades ofertadas na Rede Municipal, em todos os anos de vigência do plano;

2.5) manter o transporte da Secretaria Municipal de Educação (SME) para realizar visitas pedagógicas periódicas da equipe técnica, dos conselhos e programas, em todas as escolas da Rede Municipal, durante toda a vigência do plano;

2.6) realizar concurso público com vagas para profissionais da área de psicologia, nutrição e coordenação pedagógica para atuarem em todas as escolas da rede, até 2018;

2.7) adaptar, sempre que necessário, as escolas da Rede Municipal, realizando construções e ampliações de espaços para que possa atender padrões mínimos exigidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), (acessibilidade, iluminação, salas amplas e arejadas, mobiliário adequado, etc.), em todos os anos de vigência do plano;

2.8) adquirir materiais didáticos e permanentes suficientes para todas as escolas da Rede Municipal, em todos os anos de vigência do plano;

2.9) proporcionar capacitação para que os profissionais da educação possam manusear com eficiência e conhecimento os recursos tecnológicos existentes nas escolas, durante toda vigência do plano;

2.10) reduzir a repetência dos educandos, dadas às especificidades de cada escola, pela adoção de práticas como: aulas de reforço no contra turno e estudo de recuperação paralela, em todos os anos de vigência do plano;

2.11) reduzir a taxa de evasão, através de acompanhamento individual das razões que motivam a infrequência do educando e sua superação, criando uma equipe de acompanhamento, a partir do segundo ano de vigência deste plano;

2.12) garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, em todos os anos de vigência do plano;

2.13) viabilizar mecanismos de apropriação do conhecimento para uma trajetória escolar de sucesso, correção da distorção idade/série e ampliação para tempo integral, em todos os anos de vigência do plano;

2.14) organizar um comitê local com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigente do sistema



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a partir da vigência do plano;

2.15) promover o envolvimento da comunidade na construção de uma escola de qualidade para todos, através da participação, elaboração, implantação, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP), dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associações de Pais, em toda a vigência do plano;

2.16) regularizar o fluxo escolar, diminuindo os índices de repetência e evasão através de programas pedagógicos que garantam efetiva aprendizagem, durante toda a vigência do plano;

2.17) implantar programas de Regularização do Fluxo escolar para a população em idade escolar que se encontra em defasagem idade/série, inclusive nas Escolas do Campo, a partir do ano de 2017;

2.18) implantar e implementar programas de avaliação e acompanhamento relativos à qualidade dos projetos, do processo de ensino e aprendizagem, de correção da regularização da distorção idade/série, até o quinto ano de vigência do plano;

2.19) criar estratégias para sanar os problemas detectados nas avaliações referentes à estratégia 2.18, durante toda a vigência do plano;

2.20) viabilizar a aquisição de recursos financeiros e materiais necessários à execução de projetos e desenvolvimento de atividades pedagógicas, em todos os anos deste PME;

2.21) fortalecer programas permanentes de avaliação, permitindo o acompanhamento, avaliação e intervenção sobre os dados coletados, a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

2.22) disponibilizar coordenador pedagógico em 100% das escolas, em todos os anos de vigência do plano;

2.23) apoiar, fortalecer e difundir os direitos e deveres do aluno no Regimento Escolar e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e sua relação com a prática educativa, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

2.24) estimular e apoiar as Unidades Escolares nas ações de integração entre escola, família e comunidade, visando fortalecer o processo ensino/aprendizagem na construção da cidadania, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.25) assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, em todos os níveis de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos Sistemas de Avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos, durante a vigência do plano;

2.26) elaborar e executar, a partir da vigência deste PME, plano municipal de infraestrutura para o Ensino Fundamental, de acordo aos padrões mínimos nacionais, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e a realidade de cada região;

2.27) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, em todos os anos de vigência do plano;

2.28) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, em todos os anos de vigência do plano;

2.29) assegurar a implantação de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, a partir do terceiro ano de vigência do plano;

2.30) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, em todos os anos de vigência do plano;

2.31) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, em todos os anos de vigência do plano;

2.32) assegurar a oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante, em todos os anos de vigência do plano; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

2.33) ofertar, em parceria com as esferas federal e estadual, ações para a elaboração, no prazo de cinco anos, de diretrizes que visem assegurar os padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental Anos Finais, compatíveis com a realidade municipal, incluindo:

- . espaço para esporte, artes, cultura e lazer;
- . espaço para biblioteca;
- . instalação de laboratórios de Ciências, Física, Química e Informática; e
- . equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho de sala de aula.

Meta 03: apoiar a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos a fim de elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, durante toda a vigência deste PME.

Estratégias

3.1) viabilizar estratégias conjuntas, entre escolas estaduais e municipais, que combatam a evasão escolar, durante toda a vigência do plano;

3.2) incentivar a escola estadual a promover ações de combate à evasão pelo acompanhamento individual das razões da não frequência dos educandos e sua superação, durante todos os anos de vigência do plano;

3.3) apoiar a gestão participativa de ensino, envolvendo as famílias dos educandos, com atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e conservação das metas do compromisso, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

3.4) promover, em parceria com a esfera estadual, ações para a elaboração, no prazo de cinco anos, de diretrizes que visem assegurar os padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com a realidade municipal, incluindo:

- . espaço para esporte, artes, cultura e lazer;
- . espaço para biblioteca;
- . instalação de laboratórios de Ciências, Física, Química e Informática; e
- . equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho de sala de aula.

3.5) colaborar com palestras e grupos de discussões, a uma revisão da matriz curricular do ensino noturno inserindo a disciplina de Educação Física, sem prejuízo da



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

qualidade de ensino ofertado, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas à prática corporal de movimentos, no sentido de garantir a permanência dos educandos na escola, até o final da vigência do plano;

3.6) fortalecer em parceria com a Escola Estadual, a gestão participativa na rede de ensino, envolvendo a família dos educandos, criando mecanismos democráticos para incentivar a participação dos pais e da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola, a partir do início de vigência do plano;

3.7) fortalecer a parceria de cooperação técnica entre o estado e município, visando o pleno desenvolvimento da educação básica, de acordo às necessidades de ambas as partes, durante a vigência do plano;

3.8) fortalecer o processo de avaliação de desempenho dos alunos, visando ao longo deste PME, prevalecer os aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos;

3.9) apoiar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, dos conteúdos, atitudes e valores de acordo com os objetivos expressos na Lei Nº 10.639/2003, em todos os anos de vigência do plano; e

3.10) mobilizar a comunidade escolar para desenvolver, em todos os anos de vigência do plano, projetos que abordem os temas transversais e inclusão.

Meta 04 – Assegurar, para a população com necessidades educacionais especiais, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional, em todos os anos de vigência do plano;

4.2) acompanhar cada aluno da rede, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas, periodicamente, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

4.3) ampliar as possibilidades de permanência do educando com necessidades educacionais especiais sob responsabilidade da escola para além da jornada regular, até o final da vigência do plano;

4.4) integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com necessidades educacionais especiais com sua escola a partir do segundo ano de vigência;

4.5) articular com profissionais da saúde, assistência social e educação para viabilizar o diagnóstico de alunos com Necessidades Educacionais Especiais e promover o atendimento da criança em todos os anos de vigência do plano;

4.6) oferecer estrutura acessível, ambiente pedagógico que favoreça a aprendizagem dessas crianças e a adaptação do currículo às suas especificidades durante toda a vigência do plano;

4.7) implementar um ensino que atenda as especificidades de cada aluno priorizando a adaptação do currículo, a qualificação profissional, a disponibilização de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos, a avaliação contínua das atividades desenvolvidas para que ocorra, de fato, a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, a partir da vigência do plano;

4.8) promover a oferta de vagas bem como garantir a permanência de todas as crianças, jovens e adultos com necessidade educacionais especiais na escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino, em todos os anos de vigência do plano;

4.9) realizar o mapeamento, em parceria com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social, sobre o número de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, até o segundo ano de vigência do plano;

4.10) desenvolver estratégias para garantir o atendimento de alunos com necessidades especiais, como deficiência física, mental, auditiva, múltiplas, altas habilidades/superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento na escola regular, em parceria com as áreas de saúde e assistência social durante a vigência deste plano;

4.11) incentivar a qualificação profissional dos professores da rede e demais profissionais da educação, para atuar na educação especial, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

4.12) adequar a infraestrutura dos prédios escolares de acordo aos padrões mínimos de funcionamento, no que se refere aos critérios de acessibilidade e Atendimento Educacionais Especializado, até o final de vigência do plano;

4.13) garantir, em dois anos, a presença de professor auxiliar, intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor de libras nas salas do ensino regular, onde existem matrículas reais;

4.14) implementar, as normas de quantidades de matrículas em sala de aula, a qual contemple a diminuição do número de alunos em cinco para cada educando com necessidades especiais, a partir do segundo ano de vigência do plano;

4.15) disponibilizar a presença de especialista em Braille com recursos e equipamentos (notebooks, computadores, jogos, mesa eletrônica, impressora em Braille e software de impressão) para a preparação de todo o material escolar que auxilia na alfabetização de alunos com deficiências visuais que houver na unidade escolar, até o final da vigência do plano;

4.16) promover a formação, anualmente, de todos os motoristas e monitores que atendam os estudantes com necessidades educacionais especiais que utilizam o transporte escolar adaptado;

4.17) disponibilizar e desenvolver projetos de construção de diversos materiais didáticos pedagógicos como: livros, jogos, revistas em quadrinhos, peças de encaixe, brinquedos educativos, entre outros, que favoreçam o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais, nas escolas que houver matrículas, em todos os anos de vigência do plano;

4.18) proporcionar, anualmente, até a vigência deste plano, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas para possíveis intervenções e oferecer apoio adequado a quem necessitar;

4.19) garantir, em no máximo dois anos, a presença de profissionais para atuar no diagnóstico e acompanhamento do aluno e no apoio ao professor e família e/ou responsável na intervenção do ensino e aprendizagem em relação ao aluno com Necessidades Educacionais Especiais e demais demandas;

4.20) promover encontros periódicos com a família e a comunidade nas unidades escolares, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

4.21) assegurar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) ou outro fundo equivalente, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE, em todos os anos de vigência do plano;

4.22) assegurar a implantação ao longo deste PME de salas de recursos multifuncionais nas escolas urbanas/campo onde necessita;

4.23) buscar parcerias em centro multidisciplinares de apoio, pesquisas e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos (as) professores (as) da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e de altas habilidades ou superdotação, durante toda a vigência do plano;

4.24) articular com órgãos federais e estaduais a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva, em todos os anos de vigência desse plano;

4.25) fortalecer, em todos os anos deste plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com Necessidades Educacionais Especiais, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às instituições de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; e

4.26) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidades necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, a partir do segundo ano de vigência do plano.

Meta 05: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental e assegurar a continuidade e o fortalecimento do ciclo de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

aprendizagem, proporcionando um ensino fundamental anos iniciais de qualidade, durante a vigência deste PME.

Estratégias:

5.1) alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico, em todos os anos de vigência do plano;

5.2) assegurar a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, em todos os anos de vigência do plano;

5.3) criar condições para implementação de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, em todos os anos de vigência do plano;

5.4) estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, durante toda a vigência do plano;

5.5) inserir o ensino da Língua Estrangeira nas séries iniciais do Ensino Fundamental, em todas as escolas da rede, até o final da vigência deste plano; e

5.6) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, em todos os anos de vigência do plano.

Meta 06: oferecer educação em tempo integral em, 100% (cem por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

6.1) ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular, através da implementação de políticas públicas de educação integral, durante toda vigência do plano;

6.2) promover nas escolas o tempo integral, inicialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo três refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes, atividades artísticas e culturais, nos moldes do Programa de Renda Mínima associado a ações socioeducativas, em conformidade com a legislação em vigor, a partir do início de vigência do plano;

6.3) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, em todos os anos de vigência do plano;

6.4) instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

6.5) implementar e manter, em regime de colaboração com os entes federados, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, partir do primeiro ano de vigência do plano;

6.6) promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, etc., a partir do primeiro ano de vigência do plano;

6.7) proporcionar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, até o final de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, em todos os anos de vigência do plano;

6.9) criar mecanismos que assegure a responsabilidade coletiva do Município, da família e da comunidade com a educação integral em tempo integral, em todos os anos de vigência do plano;

6.10) assegurar a ampliação da permanência do aluno na escola oferecendo possibilidades de aprendizagem, com currículo diversificado, através do Programa Mais Educação e/ou similares, em todos os anos de vigência do plano;

6.11) ofertar aos alunos atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, cultura e artes, cultura digital, promoção à saúde, comunicação e uso das mídias e investigação no campo das ciências da natureza, de acordo a clientela, através do Programa Mais Educação e/ou similares, em todos os anos de vigência do plano;

6.12) promover ações para que a escola seja reconhecida como espaço de socialização, onde o aluno possa vivenciar experiências de organização e construção coletivas dos diferentes saberes, até o término de vigência do plano;

6.13) desenvolver atividades de aprendizagem articuladas com o projeto pedagógico da unidade escolar com o objetivo de atender, inicialmente, alunos com dificuldades de aprendizagem, alunos que apresentem defasagem idade/ano, alunos das séries/anos finais da 1ª fase do ensino fundamental (3º, 4º e/ou 5º), onde existe a maior saída extemporânea de alunos na transição para a 2ª fase, alunos das series/anos finais do ensino fundamental (7º, 8º e/ou 9º), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão, alunos de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência e assim sucessivamente, alunos beneficiários do bolsa família, durante a vigência deste PME;

6.14) assegurar o desenvolvimento de atividades que deverão contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens, até o final de vigência deste plano;

6.15) desenvolver atividades práticas e dinâmicas, que envolvam a pesquisa, a experimentação, o movimento, o trabalho coletivo dos alunos, a valorização das produções, durante toda a vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

6.16) assegurar que as escolas terão autonomia para elaborar a programação das atividades do período ampliado da jornada escolar, com a participação e aprovação do respectivo Conselho Escolar, a partir do primeiro ano de vigência do plano; e

6.17) assegurar, nas escolas que ofertam a educação em tempo integral, atividades que devam considerar o ser integral contemplando as dimensões afetivas, ética, estética, social, cultural, política e cognitiva, até o final de vigência do plano.

Meta 07: assegurar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental, até o final de vigência deste PME.

Estratégias:

7.1) assegurar que até o último ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) assegurar, em colaboração entre a União, os Estados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, até o final de vigência deste plano;

7.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, durante a vigência do PME;

7.4) executar, em consonância com a União, os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, durante toda a vigência do plano;

7.5) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante toda a vigência do plano;

7.6) buscar atingir as metas do Ideb, garantindo equidade da aprendizagem, durante toda a vigência deste PME;

7.7) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.8) garantir, durante toda a vigência do plano, transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.9) assegurar, em parceria com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação;

7.10) apoiar tecnicamente a gestão escolar no planejamento e na aplicação dos recursos financeiros repassados pela União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, em todos os anos de vigência deste plano;

7.11) assegurar a implantação de programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, durante a vigência do plano;

7.12) assegurar, em parceria com os demais entes federados, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, durante a vigência do plano;

7.13) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em parceria com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, durante toda a vigência do plano;

7.14) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, até o final da vigência do plano;

7.15) implantar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, até o final da vigência do PME;

7.16) implementar, até o último ano de vigência, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, durante toda a vigência do plano;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, durante toda a vigência do plano;

7.20) promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, em todos os anos de vigência do plano;

7.21) promover, durante toda a vigência do plano, ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, até o final de vigência do plano;

7.23) implantar, em articulação com a União e Estado, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, até o final de vigência do plano; e

7.24) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, durante a vigência do plano.

Meta 08: propor ações que eleve a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de região de menor



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) acompanhar cada aluno individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, durante toda a vigência do plano;

8.2) buscar parcerias para viabilizar a implantação de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação paralela, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, a partir do segundo ano de vigência do plano;

8.3) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

8.4) viabilizar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em todos os anos de vigência deste PME; e

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, durante todos os anos de vigência do plano.

Meta 09: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, visando reduzir o analfabetismo absoluto e funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, durante todos os anos de vigência do plano;

9.2) ofertar a Educação de Jovens e Adultos, em todos os tempos formativos, nas escolas do campo, onde houver demanda, até o final de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

9.3) manter programas de alfabetização de jovens e adultos em parceria com os governos federal e estadual, em todos os anos de vigência do plano;

9.4) realizar levantamento dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos, a partir do segundo ano de vigência do plano;

9.5) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, em parcerias com os governos federal e estadual, em todos os anos de vigência do plano;

9.6) realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, em todos os anos de vigência do plano;

9.7) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, a partir do terceiro ano de vigência do plano;

9.8) acompanhar cada aluno individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações (teste cognitivo de entrada e saída), em todos os anos de vigência do plano;

9.9) executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e demais entes federados, até o último ano de vigência do plano;

9.10) buscar apoio técnico e financeiro para a realização de projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as), até o último ano de vigência do plano;

9.11) buscar parcerias para estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos, até o último ano de vigência deste PME; e

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e implementar



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, até o final de vigência do plano.

Meta 10: estimular o aumento para no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final de vigência deste PME.

Estratégias:

10.1) buscar parcerias com os demais entes federados visando ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, em todos os anos de vigência do plano;

10.2) buscar parcerias para implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, a partir do segundo ano de vigência do plano;

10.3) estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas, até o final deste PME;

10.4) buscar parcerias para viabilizar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, até o final de vigência do plano;

10.5) divulgar e mobilizar nas escolas e na comunidade as instituições e cursos profissionalizantes oferecidos na região, em parceria com a sociedade civil, comunidade e associações, promovendo a informação aos munícipes quanto aos cursos ofertados pelas instituições de ensino, durante toda vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

10.6) promover a educação profissional a jovens e adultos com o intuito de geração de trabalho e renda, assegurando que, em cinco anos, aumente o número de alunos matriculados em cursos profissionalizantes na região; e

10.7) associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional até o final da vigência do plano.

Meta 11: estimular o aumento de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, durante toda vigência do plano.

Estratégias:

11.1) incentivar o aluno para que matricule-se em cidades mais próximas de suas residências, ampliando assim, as possibilidades de permanência do educando referente ao curso, durante toda a vigência do plano;

11.2) divulgar e mobilizar nas escolas e na comunidade as instituições e cursos profissionalizantes oferecidos na região, em parceria com a sociedade civil, comunidade e associações, promovendo a informação aos munícipes quanto aos cursos ofertados pelas instituições de ensino, durante toda vigência do plano;

11.3) apoiar financeiramente com transporte/moradia os alunos de baixa renda nos cursos profissionalizantes nas instituições em outros municípios, assegurando-os do ingresso à conclusão do curso, durante a vigência do plano;

11.4) promover a educação profissional a jovens e adultos com o intuito de geração de trabalho e renda, assegurando que, em cinco anos, aumente o número de alunos matriculados em cursos profissionalizantes na região;

11.5) buscar parcerias com entidades públicas e privadas, a fim de, estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, a partir do quinto ano de vigência do plano;

11.6) propor ações que possam reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, até o último ano de vigência; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

11.7) articular, em parceria com instituições especializadas em educação profissional, a oferta de vagas em cursos profissionalizantes e demandas de acordo com dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, até o último ano de vigência do plano.

Meta 12: colaborar com a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o último ano de vigência do plano.

Estratégias:

12.1) implementar programas, em regime de colaboração, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, em todos os anos de vigência do plano;

12.2) promover o acesso e permanência de jovens nas instituições de Ensino Superior, garantindo transporte para a cidade de Brumado, em todos os anos de vigência do plano;

12.3) buscar parceria com instituição de Ensino Superior, pública ou privada, a fim de promover a extensão do ensino no município, até o último ano de vigência do plano;

12.4) viabilizar programas de apoio e permanência de estudantes, preferencialmente aos de baixa renda, nos cursos superiores, ofertando vagas na república de estudantes em Vitória da Conquista, com critérios pré estabelecidos para ingresso e permanência, de acordo a dotação orçamentária do município, durante a vigência do plano;

12.5) Promover ações de divulgação e mobilização da sociedade especialmente os jovens, demonstrando oferta de cursos e vagas em nível superior da região, visando democratizar o acesso às universidades públicas e privadas, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

12.6) Desenvolver ações de mobilização para aumento de ingresso no ensino superior, de jovens egressos do ensino médio e profissionais da educação, durante toda a vigência do plano;

12.7) Mapear a demanda e divulgar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, até o último ano de vigência do plano;

12.8) Assegurar atendimento específico a população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessa população, a partir do quarto ano de vigência do plano;

12.9) Viabilizar em parceria com empresas públicas e privadas a oferta de vagas de estágio como parte da formação na educação superior, aos alunos residentes no município, até o último ano de vigência do plano.

Meta 13: colaborar com a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação básica, em todos os anos de vigência do plano.

Estratégias:

13.1) mobilizar os acadêmicos de curso superior do município a uma maior participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação, até o final de vigência do plano;

13.2) buscar parcerias para a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, visando uma maior oferta de cursos/vagas na região, até o último ano de vigência do plano; e

13.3) incentivar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, visando a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, até o último ano de vigência do plano, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

superior a 75% (setenta e cinco por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, em cada área de formação profissional.

Meta 14: apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto Sensu*, dos profissionais da educação básica, em todos os anos de vigência deste PME.

Estratégias:

14.1) incentivar a participação de estudantes na busca de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*, até o final de vigência do plano;

14.2) estimular a participação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, em todos os anos de vigência do plano;

14.3) buscar parcerias para implementar programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, inclusive às pessoas com deficiência, até o último ano de vigência do plano; e

14.4) buscar parcerias para o desenvolvimento de pesquisa científica e de inovação que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região da caatinga, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda, até o último ano de vigência do plano.

Meta 15: Viabilizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

15.1) realizar, conjuntamente, diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

15.2) incentivar a participação em programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;

15.3) estimular a participação dos docentes em programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial, até o último ano de vigência do plano;

15.4) buscar parcerias para a aplicação das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, até o final deste PME;

15.5) firmar parcerias com os demais entes federados para ofertar cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, até o último ano de vigência do plano; e

15.6) buscar parcerias para implantação, até o último ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

Meta 16: incentivar a busca pela formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e viabilizar participação dos profissionais da educação básica na formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e buscar parcerias para a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos demais entes federados, a partir do segundo ano de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

16.2) buscar parcerias para implementação de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, até o último ano de vigência deste PME;

16.3) incentivar o uso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, em todos os anos de vigência do plano; e

16.4) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, até o final da vigência deste plano.

Meta 17 – valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo a lei nacional em vigor, durante a vigência deste PME.

Estratégias:

17.1) estabelecer critérios de premiação dos profissionais do magistério com foco na aprendizagem dos educandos, apontando resultados concretos e indicadores nacionais, a partir da vigência deste plano;

17.2) instituir programas, em regime de colaboração, para formação inicial e continuada de profissionais da educação, durante a vigência do plano;

17.3) valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional, durante a vigência do plano;

17.4) implementar políticas públicas que valorizem todos os profissionais da educação, durante toda vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

17.5) assegurar as gratificações existentes na Lei nº 71/2013, que valorizam os cursos de aperfeiçoamento aos docentes, para que contribuam para uma prática pedagógica dinâmica e inovadora, em todos os anos de vigência do plano;

17.6) promover, em parceria com as esferas federal e estadual, cursos de aperfeiçoamento aos profissionais de apoio da Rede Municipal de Educação, a partir do terceiro ano de vigência do plano;

17.7) articular e implantar convênios com plano de saúde, em parceria com a APLB – Sindicato, visando atender o profissional de educação do município, a partir da vigência do plano;

17.8) assegurar a contratação de psicólogos para apoio da Rede Municipal de Educação, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

17.9) assegurar os direitos previstos em leis, para todos os profissionais da educação, garantindo a estes, férias, licenças, cedências com ou sem ônus e afastamentos, nos dez anos de vigência do plano;

17.10) disponibilizar, em parcerias com os governos federal e estadual, materiais de apoio pedagógico para aquisição de conhecimento e atualização profissional, durante a vigência do plano;

17.11) assegurar a implementação, no âmbito Municipal, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, a partir do terceiro ano de vigência do plano;

17.12) buscar parceria com os demais entes federados, a ampliação de assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, a partir da vigência do plano; e

17.13) buscar parcerias com os principais entes federativos para implantação de programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitando os docentes para atuar de acordo ao perfil da clientela, promovendo a formação dos profissionais, durante toda a vigência do plano.

Meta 18 - assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais do Magistério Público Municipal, e para o plano de Carreira dos (as) profissionais da



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, até o final de vigência do plano.

Estratégias:

18.1) implantar plano de carreira, cargos e salários para os demais profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho, durante a vigência deste plano;

18.2) revisar, em consonância com a APLB Sindicato, o Plano de Cargos e Salários de forma que seja condigno aos profissionais do magistério, de acordo com as possibilidades do município, e as leis nacionais, a partir do início de vigência do plano;

18.3) analisar de forma efetiva e democrática, em parceria com a APLB Sindicato, o Plano de Cargos e Salários do Magistério, garantindo a atualização, sempre que houver necessidade, a partir do início de vigência deste plano;

18.4) assegurar a aplicação da Lei nº 11.738/2008, criando condições que motivem o entusiasmo e dedicação pelo ato de ensinar a todos os professores, durante toda a vigência do plano;

18.5) estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.6) assegurar a implementação, na rede pública de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, durante toda a vigência do plano;

18.7) implementar o plano de carreira, cargos e salários para atender todos os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho, até o final de vigência do plano;

18.8) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do primeiro ano de vigência do plano; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

18.9) realizar anualmente, a partir da implantação do PME, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

Meta 19: assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estados e Municípios para tanto, durante a vigência do plano.

Estratégias:

19.1) estimular e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso, em todos os anos de vigência do plano;

19.2) assegurar o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, em todos os anos de vigência do plano;

19.3) instituir, em regime de colaboração, programas para formação inicial e continuada de profissionais da educação, até o término de vigência deste plano;

19.4) avaliar os profissionais da educação durante o período de estágio probatório, tornando-os estáveis após avaliação de uma comissão constituída por segmentos da comunidade escolar, em todos os anos de vigência do plano;

19.5) incorporar ao núcleo gestor da escola, coordenadores pedagógicos, em todas as escolas da Rede Municipal, que acompanhem e orientem as dificuldades enfrentadas pelos alunos e professores, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

19.6) garantir equipe pedagógica na Secretaria de Educação para desenvolvimento de programas e projetos educacionais, em todos os anos de vigência do plano;

19.7) assegurar a participação de diretores e gestores escolares em programas de formação, instituído pela União ou Estado, a fim de subsidiar a definição de critérios



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

objetivos para o provimento dos cargos e fixar regras claras, considerando mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola, durante a vigência do plano;

19.8) divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), todos os anos de vigência do plano;

19.9) acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas, em todos os anos de vigência do plano;

19.10) assegurar a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social, em todos os anos de vigência do plano;

19.11) assegurar a integração dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola, durante toda a vigência deste PME;

19.12) assegurar o uso das escolas como espaço comunitário e mantê-la conservada para que possam ser utilizadas com responsabilidade pela comunidade escolar e local, durante toda a vigência deste PME;

19.13) firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas, até o final de vigência do plano;

19.14) assegurar a utilização dos mecanismos de divulgação e transparência na aplicação dos recursos financeiros destinados às Unidades Escolares, em todos os anos de vigência do plano;

19.15) garantir a efetiva participação da comunidade escolar e local no processo de elaboração e implementação do Regimento Escolar, Plano de Desenvolvimento da Escola, Projeto Político Pedagógico e demais instrumentos de gestão, em todos os anos de vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

19.16) garantir atuação do Conselho Municipal de Educação, com membros escolhidos entre pares e eleitos por eles, de forma democrática, com caráter normativo, deliberativo, propositivo, mobilizador, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino e demais órgãos da Educação Municipal, em todos os anos de vigência do PME;

19.17) promover discussões para escolha democrática dos gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência do plano;

19.18) promover ações efetivas para transformar as escolas num espaço comunitário, mantendo ou recuperando espaços e equipamentos públicos para que possam ser utilizados, durante todos os anos de vigência do plano;

19.19) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar a partir do terceiro ano de vigência desse plano;

19.20) constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação, a partir do segundo ano de vigência do plano;

19.21) estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e articulando com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações, em todos os anos de vigência do plano;

19.22) estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, em todos os anos de vigência do plano;

19.23) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

avaliação de docentes e gestores escolares, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, em todos os anos de vigência do plano; e

19.24) fortalecer o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, inclusive garantindo formação continuada específica, durante todos os anos de vigência do PME.

Meta 20: Garantir a aplicação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio destinado ao município.

Estratégias:

20.1) fortalecer os órgãos de controle interno e externo, os conselhos de acompanhamento nas unidades escolares ou do FUNDEB, abrangendo toda a Educação Básica, durante toda vigência do plano;

20.2) divulgar, anualmente, para comunidade escolar e local, os sistemas de informações e transparências de recursos financeiros, como forma de acompanhar os dados estatísticos da educação;

20.3) distinguir na proposta orçamentária anual uma rubrica para que sejam efetuados repasses de recurso financeiro diretamente para as escolas, à semelhança do programa federal Dinheiro Direto na Escola, até o final de vigência deste plano;

20.4) propor a inclusão na proposta orçamentária anual uma estima de custo aluno/qualidade, durante toda a vigência deste plano;

20.5) garantir o rigoroso cumprimento do Art.212 da Constituição Federal vinculado a recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em todos os anos de vigência deste plano;

20.6) zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, em todos os anos de vigência deste plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

20.7) mobilizar toda a sociedade civil, incentivando a participação nos órgãos de controle interno e externo referentes aos recursos destinados à Educação Básica, a cada dois anos ou nos períodos de transição/formação dos órgãos;

20.8) manter atualizado o sistema de informação e transparências de dados estatísticos de previsão e aplicação dos recursos financeiros da Educação Básica, em todos os anos de vigência do plano;

20.9) fortalecer os mecanismos de transparência na aplicação e prestação de contas dos recursos gastos na educação, nas formas de lei assegurados os princípios de gestão democrática e participativa, em todos os anos de vigência deste plano;

20.10) destinar recursos materiais, humanos e financeiros às escolas para execução dos projetos de inovações educacionais, onde deverão ser gerenciados diretamente pela escola autora, que disso deverá fazer prestação de contas específicas, a cada ano de vigência do plano;

20.11) ajustar as contribuições financeiras, garantindo o repasse (contrapartida) de no mínimo 30% sobre o valor do PNAE, para aquisição de produtos da alimentação escolar, desde que seja assegurado o cardápio proposto pela nutricionista, em todos os anos de vigência deste plano;

20.12) aplicar no mínimo 30% do recurso na aquisição da alimentação escolar em produtos da agricultura familiar do município, de acordo a lei nacional, em todos os anos de vigência do plano;

20.13) garantir através dos instrumentos de planejamento e orçamento a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (CF/88), em todos os anos de vigência do plano;

20.14) garantir provimento orçamentário para o atendimento às especificidades referentes à manutenção e desenvolvimento das classes com alunos portadores de necessidades especiais, em todos os anos de vigência do plano;

20.15) firmar parcerias com os governos federal e estadual, garantindo a complementação dos recursos destinados à reforma de 100% da rede física das escolas municipais, durante a vigência do plano;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

20.16) buscar parcerias, visando garantir o provimento necessário para ofertar a formação inicial e continuada dos professores e pessoal de apoio da educação, durante a vigência deste plano;

20.17) assegurar o provimento orçamentário a fim de complementar os recursos destinados à Educação Integral, durante toda a vigência deste plano;

20.18) assegurar a aplicação dos recursos federais destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, em todos os anos de vigência do plano;

20.19) descentralizar a gestão financeira dos recursos da Educação, passando pleno poderes para o Secretário Municipal de Educação incluído processo licitatório, pagamentos e prestação de contas, a partir da vigência deste PME;

20.20) assegurar a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar com base no repasse federal, durante a vigência deste PME; e

20.21) garantir a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais, após aprovação pela União, em todos os anos de vigência deste plano.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação de Malhada de Pedras, construído de forma coletiva pelo Grupo Colaborativo, mediante discussão transparente em conjunto da sociedade em ato público, grupos de trabalho e Audiência Pública, tendo aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Malhada de Pedras.

A partir da aprovação deste documento faz-se necessário o acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantam a continuidade das ações, ao longo do tempo, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverão. O processo de avaliação constitui-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados por um projeto, plano ou experiência, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na instituição e nas pessoas envolvidas.

Sendo assim, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação deste Plano devem fazer parte das informações qualitativas e quantitativas integradas ao mesmo permitindo o seu melhor gerenciamento, e que sejam tomadas medidas corretivas no decorrer do processo.

Ressalta-se, ainda, que a exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas, assim que novas exigências forem aparecendo, desde que fundamentadas no acompanhamento efetivo por parte da sociedade malhada-pedrense.

O desenvolvimento desse conjunto de ações contará com uma Coordenação Municipal, exercida pela Secretaria Municipal de Educação e pelo acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, pelo Fórum Municipal de Educação, após a constituição do mesmo, e da Câmara de Municipal de Vereadores, a estes cabe o importante papel de indução das ações previstas e de cooperação técnica, sempre com o objetivo de elevar a qualidade geral da educação no Município de Malhada de Pedras, de modo a, efetivamente, proporcionar o desenvolvimento humano e social.

Cabem às equipes de avaliação e fiscalização o acompanhamento, a adoção de medidas judiciais e outras providências cabíveis para o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias deste PME. E ao poder público cabe a responsabilidade pela execução deste plano e a disponibilidade de todas as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Praça da Bandeira, nº 7, centro

REFERÊNCIAS

BELLONI, I; MAGALHÃES, H. & SOUZA, L. C. **Metodologia de Avaliação em Política Pública: uma experiência em educação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000. Col. Questões de nossa Época, v. 75.

BRASIL, República Federativa. Constituição de 05 de outubro de 1998.

_____, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB. 1996.

_____, Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (2001/2010).

_____, Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014.

Constituição da Bahia de 1989. Capítulo XII da Educação.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem, 1990.

GUIMARÃES, João Valmir. **Biografia de Liobino Guimarães**. Malhada de Pedras. 2006.

Lei Orgânica do Município de Malhada de Pedras. Capítulo IV da Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Dezembro, Bahia. 1990.p.54e55.

Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos Educadores (1959), Fernando de Azevedo... [et al]. (Coleção Educadores MEC) – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. PP, 7-125.

Lei Municipal nº 55/2011. Plano Municipal de Educação de Malhada de Pedras 2011-2021.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Praça da Bandeira, nº 7, centro

Web sites:

cemflorindosilveira.com.br

http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/1525

<http://iadb.blogspot.blogspot.com>

<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2920304>

<http://ide.mec.gov.br/2014/>

<http://portal.mec.gov.br/ide/2014/gerarTabela.php>

<http://www.destaquebahia.com.br/fotos/9-11-sermao-da-montanha-em-malhada-de-pedras/3>

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=292030>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população>

<https://pt.wikipedia.org>

<https://www.facebook.com/lia.teixeira.58/>

<http://portal.inep.gov.br>

www.cidades.ibge.gov.br

www.malhadaonline.com.br

Licitações



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	013/2015

Objeto	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de montagem de estrutura física para os festejos do São João (22 e 23 de junho) e comemoração do aniversário de emancipação política (11 e 12 de julho) do município de Malhada de Pedras.
--------	---

O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações e nas disposições do Edital da modalidade **Carta Convite**, declaram vencedora a empresa abaixo qualificada:

Razão Social: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 13.194.075/0001-00

Endereço: Av. João Paulo I, nº 806 – A, Bairro Nobre, CEP: 46.100-000. Brumado-BA.

Proposta Final: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Malhada de Pedras - Ba, 02 de junho de 2015.

PAULO JOSÉ AGUIAR
Presidente

VANESSA AGUIAR GUIMARÃES
Membro

ELBER SILVA ROCHA
Membro

Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120. CNPJ: 14106561/0001-84
E-mail – pmmpedrs@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Esta edição encontra-se no site: www.malhadadepedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



MAPA COMPARATIVO

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	013/2015

Objeto	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de montagem de estrutura física para os festejos do São João (22 e 23 de junho) e comemoração do aniversário de emancipação política (11 e 12 de julho) do município de Malhada de Pedras.
--------	---

Publicação: 26 de maio de 2015		Abertura/Horário: 02/06/2015 às 14:30 h			
Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3			
ITAMAR FRANCISCO ROCHA - ME	SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME.			
Valores (R\$)					
Valor Global	R\$ 41.400,00	Valor Global	R\$ 44.000,00	Valor Global	R\$ 36.000,00

Malhada de Pedras/Ba, 02 de junho de 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

PAULO JOSÉ AGUIAR
Presidente

VANESSA AGUIAR GUIMARÃES
Membro

ELBER SILVA ROCHA
Membro

Licitantes:

SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.194.075/0001-00

ITAMAR FRANCISCO ROCHA - ME
CNPJ: 02.887.729/0001-57

SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.472.311/0001-70

Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120 CNPJ: 14106561/0001-84
E-mail – pmmpedrs@gmail.com

Adjudicações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Carta Convite	013/2015

Objeto	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de montagem de estrutura física para os festejos do São João (22 e 23 de junho) e comemoração do aniversário de emancipação política (11 e 12 de julho) do município de Malhada de Pedras.
--------	---

Eu, Valdecir Bezerra Alves, Prefeito Municipal de Malhada de Pedras, no uso e gozo das atribuições que me competem, tendo em vista, manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado a:

Razão Social: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 13.194.075/0001-00

Proposta Final: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Seguindo os tramites legais, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Jurídica Municipal para que a mesma manifeste-se sobre o ato.

Malhada de Pedras - Bahia, 03 de junho de 2015.

Valdecir Alves Bezerra
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº. 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120
CNPJ: 14106561/0001-84 E-mail – pmmpedrs@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Esta edição encontra-se no site: www.malhadapedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	005/2015

Objeto	Contratação de profissional para prestação de serviços médicos visando o atendimento à população na Unidade de Saúde PSF de Tabuleirinho – José Fernandes Guimarães.
--------	--

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratada:

ÍTALA NATHALIA NUNES BOMFIM

RG: 11193690 02

CPF: 033331715 70

CRM: 26.403

Endereço: Fazenda Angical, s/n, Lagoa Real – Bahia. CEP: 46.425-000.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Malhada de Pedras - Ba, 05 de maio de 2015.

Valdecir Alves Bezerra
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120.
CNPJ: 14106561/0001-84. E-mail – pmmpedrs@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Esta edição encontra-se no site: www.malhadapedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Inexigibilidades



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	005/2015

Objeto	Contratação de profissional para prestação de serviços médicos visando o atendimento à população na Unidade de Saúde PSF de Tabuleirinho – José Fernandes Guimarães.
---------------	--

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com a profissional.

ÍTALA NATHALIA NUNES BOMFIM

RG: 11193690 02

CPF: 033.331.715-70

CRM: 26.403

Para execução dos serviços supramencionados. O valor total da contratação é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), num período de 08 (oito) meses.

Malhada de Pedras – Ba, 04 de maio de 2015.

Paulo José Aguiar
Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Bandeira, nº 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120.
CNPJ: 14106561/0001-84. E-mail – pmmpedrs@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Esta edição encontra-se no site: www.malhadapedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007INX/2015

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	005/2015

Objeto	Contratação de profissional para prestação de serviços médicos visando o atendimento à população na Unidade de Saúde PSF de Tabuleirinho – José Fernandes Guimarães.
---------------	--

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BA

Contratada: ÍTALA NATHALIA NUNES BOMFIM

CPF: 033.331.715-70

CRM: 26.403

Endereço: Fazenda Angical, s/n, Lagoa Real – Bahia. CEP: 46.425-000

Valor do Contrato: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015

Validade: 31/12/2015

Praça da Bandeira, nº 07, Centro. CEP: 46110-000. Tel: (77) 3449-2120.
CNPJ: 14106561/0001-84. E-mail – pmmpedrs@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGPGBRY9WLPULTFVXLA5W

Esta edição encontra-se no site: www.malhadapedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL